

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 38, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 101/2020
OF 105/2020
PLS 684/1999

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 707, de 09 de fevereiro de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação de Moradores do Bairro Jardim São João a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de General Carneiro, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MSC. 101 / 2020

MENSAGEM Nº 101

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 461, de 5 de maio de 2015 - Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN, no município de São Francisco de Paula - MG;
- 2 - Portaria nº 671, de 6 de maio de 2015 - Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR, no município de Contagem - MG;
- 3 - Portaria nº 2.957, de 30 de julho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, no município de São Leopoldo - RS;
- 4 - Portaria nº 3.618, de 19 de agosto de 2015 - Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no município de Escada - PE;
- 5 - Portaria nº 3.635, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD, no município de Dores de Campos - MG;
- 6 - Portaria nº 6.180, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural de Lençóis Paulista, no município de Lençóis Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 6.216, de 1º de dezembro de 2015 - ADEPAM - Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente, no município de Benjamim Constant - AM;
- 8 - Portaria nº 141, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, no município de Rio Novo - MG;
- 9 - Portaria nº 151, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Pró Cidadania - APC, no município de Guaxupé - MG;
- 10 - Portaria nº 246, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente Renascer Aquidauanense, no município de Aquidauana - MS;
- 11 - Portaria nº 519, de 9 de maio de 2016 - Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes, no município de Bom Jesus - RN;
- 12 - Portaria nº 542, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí, no município de Santa Rita do Sapucaí - MG;
- 13 - Portaria nº 692, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultura e Saúde de Caiapônia-GO, no município de Caiapônia - GO;
- 14 - Portaria nº 907, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Central de Araraquara, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 1.031, de 9 de maio de 2016 - Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá, no município de São Pedro do Butiá - RS;

- ✓ 16 - Portaria nº 1.042, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, no município de Bady Bassitt - SP;
- ✓ 17 - Portaria nº 576, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Cristã de Paulista, no município de Paulista - PE;
- ✓ 18 - Portaria nº 581, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, no município de Oliveira dos Brejinhos - BA;
- ✓ 19 - Portaria nº 1.454, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Pirapetinga - MG;
- ✓ 20 - Portaria nº 1.458, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE, no município de Pedro Gomes - MS;
- ✓ 21 - Portaria nº 1.822, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Comunicadores Novolindenses, no município de Nova Olinda do Norte - AM;
- ✓ 22 - Portaria nº 1.889, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Jaguariúna, no município de Jaguariúna - SP;
- ✓ 23 - Portaria nº 1.900, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, no município de Treze Tílias - SC;
- ✓ 24 - Portaria nº 1.926, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência, no município de Independência - CE;
- ✓ 25 - Portaria nº 1.963, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense, no município de Borborema - SP;
- ✓ 26 - Portaria nº 3.361, de 28 de setembro de 2017 - Associação Doulos, no município de Colinas do Tocantins - TO;
- ✓ 27 - Portaria nº 5.750, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Encruzilhada, no município de Encruzilhada - BA;
- ✓ 28 - Portaria nº 6.161, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, no município de Itaguajé - PR;
- ✓ 29 - Portaria nº 6.163, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Senhora Santana da Comunidade de Jati, no município de Jati - CE;
- ✓ 30 - Portaria nº 6.839, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, no município de Mariana - MG;
- ✓ 31 - Portaria nº 7.146, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, no município de Inconfidentes - MG;
- ✓ 32 - Portaria nº 7.575, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Movimento Comunitário Rádio Elshadday, no município de Uruguaiana - RS;
- ✓ 33 - Portaria nº 7.585, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Moradores de Nova Hidrolândia, no município de Hidrolândia - CE;
- ✓ 34 - Portaria nº 7.588, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural Pampiana, no município de Vila Nova do Sul - RS;

- ✓ 35 - Portaria nº 707, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, no município de General Carneiro - PR;
- ✓ 36 - Portaria nº 710, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia, no município de Aruanã - GO;
- ✓ 37 - Portaria nº 1.265, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio - ACESA, no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
- ✓ 38 - Portaria nº 1.365, de 14 de março de 2018 - Associação dos Filhos e Amigos de Cametá, no município de Cametá - PA;
- ✓ 39 - Portaria nº 1.366, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Nova Trento, no município de Flores da Cunha - RS; e
- 40 - Portaria nº 1.424, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Santa Mariana, no município de Santa Mariana – PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



POLT. 707/18



EM nº 00313/2019 MCTIC

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017866/2015-67, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, inscrita no CNPJ nº 03.328.306/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de General Carneiro, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 29797/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 707, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 707/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.001266/2000 e nº 53900.017866/2015-67, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de abril de 2015, a autorização outorgada à **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de General Carneiro/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2635954** e o código CRC **E039EEA0**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34330/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, nº 53900.017866/2015-67.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654280** e o código CRC **C7CC09A3**.

Referência: Processo nº 53900.017866/2015-67

SEI nº 4654280

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.017866/2015-67
Interessado:	Associação de Moradores do Bairro Jardim São João
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	03.328.306/0001-60
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PR
Localidade:	General Carneiro
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 20/03/2018, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2765965** e o código CRC **58C68202**.

Referência: Processo nº 53900.017866/2015-67

SEI nº 2765965



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.017866/2015-67**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 09 de abril de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 09/04/2015, às 15:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0454487** e o código CRC **9936749D**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7434/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.017866/2015-67**

Processo de Outorga nº: **53000.001266/2000**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **General Carneiro / PR**, por meio da Portaria nº **1438**, publicada no DOU de 07/08/2002, e Decreto Legislativo nº **252**, publicado no DOU de 18/04/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 18/04/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 09/04/2015, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 10/04/2015, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0454578** e o código CRC **51F67667**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10805/2015/SEI-MC

Brasília, 09 de abril de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação de Moradores do Bairro Jardim São João
Rua João de Lourdes de Oliveira, s/nº - Bairro Jardim São João
84.660-000 / General Carneiro – PR

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017866/2015-67.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7434/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 10/04/2015, às 09:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0454613 e o código CRC **C9B9D2D8**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL CGRC	Ofício nº 10805/2015/SEI-MC Brasília, 09 de abril de 2015 53900.017866/2015-67	
ENDERECO / ADRESSE	REPRESENTANTE LEGAL Associação de Moradores do Bairro Jardim São João Rua João de Lourdes de Oliveira, s/nº - Bairro Jardim São João 84.660-000 General Carneiro – PR	
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION <i>EVERTON DANIÉL NOTTEC.</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITY / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Dani</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRANCE <i>09/05/15</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION <i>15 MAI 2015</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>8033284-0</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>8567 7787 BD</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		
75240203-0		FC0463 / 16
		114 x 186 mm



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JH 03873733 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOUÇÃO
RETORIB

NO _____

BRASIL

A horizontal row of seven rectangular boxes. The first six boxes are filled with a light brown or tan color, while the seventh box is empty and white. This visual representation likely corresponds to the sequence of seven boxes described in the preceding text.

93900000045/2015-16

LAUDO
DE
VISTORIA TÉCNICA

RENOVAÇÃO DE OUTORGA RADCOM

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO

GENERAL CARNEIRO - PR

13/04/2015

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 13/04/15 às 15:45 horas
Assinatura: Lorençosa

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Moradores do Bairro Jardim São João (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 03.328.306/0001-60, com sede na Rua João de Lurdes Oliveira - s/n - Jardim São João, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, CEP 84660-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 1438 datada de 31/07/2002 e Decreto Legislativo nº 252 publicado no Diário Oficial da União datado de 18/04/2005, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

General Carneiro -PR , 17 de ABRIL de 2015
(local e data)


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Everton Daniel Nattel

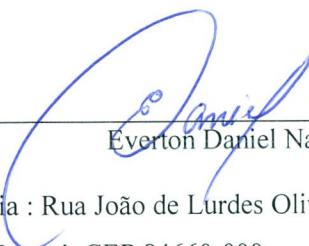
CPF: 035.082.589-04

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 23/04/15 às 15:45 horas
Assinatura: Lançamento

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas;
7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
8- Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



Everton Daniel Nattel

Endereço para correspondência : Rua João de Lurdes Oliveira - S/N - Jardim São João, na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, CEP 84660-000.

Telefone para contato: 0XX-42 - 3552-28-03

Correio eletrônico (e-mail) EVERTON CULTURA @GMAIL.COM

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO
GENERAL CARNEIRO - PR**

Relação de documentos:

- I. Declaração firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento;
- II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- III. Cópia do CNPJ válido e atual;
- IV. Cópia autenticada do Estatuto Social;
- V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- VI. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma 01/2011, sobre a programação da emissora;
- VII. Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos de renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnico, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

● I. Declaração firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento;

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Everton Daniel Nattel, na qualidade de representante legal da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, atesto para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

General Carneiro - PR, 17 de ABRIL de 2015.

assinatura do representante da entidade

- II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SAO JOAO

CNPJ: 03.328.306/0001-60

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:00:33 do dia 13/04/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/05/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.328.306/0001-60	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/1999
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SAO JOAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOAO DE LURDES OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOAO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/04/2015 às 14:59:19** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

III – Cópia do CNPJ válido e atual;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Comarca de União da Vitória – PR

Mariângela Moreira Clivatti – Oficial

Rua: Castro Alves, nº33 - Centro
84600-000 União da Vitória - PR
Fone/Fax: (42) 3522-3183

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo os livros de Registro de Títulos e Documentos deste Ofício, consta o registro do estatuto da **"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO"**, sob nº 1228, no livro A-2 em data de 04/08/1999, conforme documento em anexo. O referido é verdade e dou fé. Eu, Claucia Cristine Vladyka Maia, Escrevente do Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o digitei, conferi e assino. União da Vitória, 17 de abril de 2015.



Cláudia Vladyka Maia
Claudia Cristine Vladyka Maia
Escrevente
CPF 937.695.209-04

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO

JARDIM SÃO JOÃO.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

GENERAL CARNEIRO, PARANÁ.

Jalme José Clivatti
Interventor
CPF 573.307.819-49

CAPITULO 01. -

DA CONSTITUINTE, SEDE, DURAÇÃO E SUAS FINALIDADES

ART. 1. - A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, é constituída principalmente pelos moradores deste bairro e derivada do movimento espontâneo de seus moradores.

Parágrafo 1- A Associação fundada em 28 de junho de 1.999.

Parágrafo 2- A sua sede é no Centro Comunitário do Bairro Jardim São João, será um entidade de direito privado, com sede e foro no município de General Carneiro-PR, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com existência obrigatória será registrada pelo presente estatuto que regulamentara as atividades da Associação, em conformidade com a legislação aplicável e demais dispositivos legais para sua atuação.

ART. 2. - Constituem – Finalidades especificadas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO:

Parágrafo 1- Viabilizar junto à comunidade a melhoria das ruas, dos esgotos, da iluminação publica, praças e jardins, através de gestão junto as órgãos públicos com finalidade de melhorar o padrão de vida da comunidade.

Parágrafo 2- Promover o desenvolvimento comunitário através da obtenção de novos serviços à comunidade, principalmente na área da saúde, educação, esporte e lazer.

Parágrafo 3- Representar os interesses dos moradores do Bairro junto as poderes públicos no âmbito municipal, estadual e federal.

Parágrafo 4- Promover a integração da comunidade entre bairros da cidade de Gal. Carneiro com a finalidade de aprimorar o desenvolvimento sociocultural dos cidadãos.

Parágrafo 5- Organizar e participar ativamente da formação de entidades comunitárias tais como, federações, uniões, conselhos e associações de moradores prestando serviços de assistência técnica e apoio no interesse do movimento comunitário.

Parágrafo 6- A Associação será a entidade máxima de representação, reivindicação e defesa dos interesses gerais dos moradores desta área.



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DA UNIÃO DA VITÓRIA

Jalme ~~... Ennatti~~
Interventor
CPF 572.807.819-49

CAPÍTULO II -

DA ASSEMBLÉIA GERAL -

ART. 3. - A Assembléia Geral é o órgão superior da Associação e será constituída, por todos os moradores do bairro em gozo do pleno exercício de seus direitos.

Parágrafo 1- A Assembléia Geral, reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, através da convocação pela Diretoria Executiva ou mediante o requerimento de um terço dos associados.

Parágrafo 2- A Assembléia Geral, será convocada através de edital afixado na sede da Associação, ou através de publicação nos veículos de comunicação disponível na comunidade, com antecedência mínima de cinco dias.

Parágrafo 3- A Assembléia Geral, ordinária, reunir-se-á para deliberarem:

- 1 - Primeira convocação com a presença da maioria dos Associados;
- 2 - Segunda e última convocação, uma hora após com qualquer numero de associados.

Parágrafo 4- A Assembléia Geral Extraordinária, reunir-se-á para deliberarem:

- 1 - Primeira convocação com a presença de dois terços de seis associados;
- 2 - Segunda e última convocação, uma hora após com a maioria simples de seus associados, não sendo atingido o número suficiente de presentes, será fixada nova data para esse fim.

Parágrafo 5- Será considerada Assembléia Geral Extraordinária quando convocada num período inferior a trinta dias da última reunião da Assembléia Geral.

Parágrafo- Compete exclusivamente à Assembléia Geral:

- 1-reformar o estatuto;
- 2- eleger a qualquer tempo, membros da diretoria executiva e do conselho fiscal.
- 3- autorizar a aquisição de bens moveis e imóveis em nome da Associação.
- 4- autorizar levantamento de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e constituição de garantias exigidas.

CAPÍTULO III -

DA DIRETORIA EXECUTIVA SAÇÃO I AS ELEIÇÃO DA DIRETORIA

ART. 4. - A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral ordinária, no ano em que será completado dois anos de mandato da diretoria atual.



Parágrafo 1- A Eleição realizar-se-a sessenta (60) dias antes do término do mandato da diretoria anterior.

Parágrafo 2- O registro junto a Associação, das chapas que irão concorrer à eleição da nova diretoria executiva, deverá ser realizada trinta (30) dias antes da realização das eleições com aprovação da diretoria executiva e do conselho fiscal.

Parágrafo 3- Somente será considerada inscrita a Chapa que apresentar os nomes para todos os cargos da diretoria executiva, conselho fiscal e fiscais de apuração, dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo 4- Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos, em votação secreta, realizada na sede da Associação.

Parágrafo 5- A duração do mandato da diretoria eleita será de dois anos após sua posse.

Parágrafo 6- Com a renúncia de qualquer membro da diretoria assumirá o seu substituto pôr hierarquia, caso não exista mais suplente da diretoria executiva, poderá assumir a função, um membro do Conselho Fiscal.

Parágrafo 7- Poderá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para a eleição da nova diretoria executiva, caso haja completado está, o período restante do mandato anterior.

Parágrafo 8- Poderá ser reconduzida para um (01) novo mandato á atual Diretoria em exercício, vedada mais de uma recondução.

Parágrafo 9- Se não houver registro de nem uma Chapa dentro do prazo legal, a diretoria executiva deverá apresentar uma chapa alternativa, no prazo de cinco (05) dias.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA. -

ART. 5. - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes cargos:

- 1- Presidente
- 2- Vice-presidente
- 3- Primeiro – Secretário
- 4- Segundo - Secretário
- 5- Primeiro – Tesoureiro
- 6- Segundo – Tesoureiro
- 7- Primeiro – Suplente
- 8- Segundo – Suplente
- 9- Terceiro – suplente

Parágrafo 1- Poderão compor a Diretoria Executiva, maior número de suplentes, dependendo do número de habitantes do bairro, bem como das necessidades de bem administrar os interesses da Associação.

Parágrafo 2- A Diretoria Executiva, reunisse-a pelo menos uma vez pôr mês, pôr convocação do Presidente, e extraordinariamente, quando se apresentarem condições determinadas nos parágrafos (04) a (06) do art. (03).



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
Jaime José Clivatti
Interventor
CPF 572.307.819-49

Parágrafo 3- As reuniões serão presididas pelo Presidente da Associação na falta deste assumirá o Vice – Presidente, ou hierarquicamente.

ART. 6. – Compete a Diretoria Executiva:

- 1- Cumprir e fazer cumprir o estatuto e demais regulamentos da Associação;
- 2- Conhecer os problemas da comunidade, providenciar a sua solução, ou prover os meios para que sejam solucionadas;
- 3- Elaborar um plano de metas a serem atingidas em sua administração;
- 4- Apresentar na Assembléia Geral, quando convocada relatório das atividades desenvolvidas;
- 5- Representar o bairro e suas reivindicações com a finalidade de melhorar as condições de vida de seus moradores;
- 6- Interpretar o presente Estatuto e decidir as atividades a ele inerentes.

ART. 7. – Compete privativamente ao Presidente:

- 1- Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- 2- Proteger o patrimônio da Associação;
- 3- Receber doações em nome da associação e dar-lhe o destino;
- 4- Mediante a realização de Assembléia Geral, realizar empréstimo e assumir outras obrigações;
- 5- Prestar contas mensalmente do ativo e passivo da associação;
- 6- Assinar juntamente com o Secretário as correspondências da Associação;
- 7- Assinar junto com o tesoureiro os cheques inerentes aos pagamentos efetuados pela associação;

ART. 8. – Compete ao Vice – Presidente:

- 1- Substituir o Presidente em todas as suas atividades;
- 2- Assessorar o Presidente;

ART. 9. – Compete aos secretários:

- 1- Organizar e dirigir todos os assuntos inerentes a secretaria da Associação;
- 2- Representar o Presidente e o Vice pôr delegação;
- 3- Redigir todas as atas da reunião;
- 4- Assinar com o Presidente todas as correspondências da associação.

ART. 10. – Compete aos Tesoureiros:

- 1- Responder pela guarda de valores e títulos da Associação;
- 2- Movimentar contas bancárias e emitir juntamente com o Presidente, cheques necessários aos pagamentos;
- 3- Assinar balancetes mensais e todos os papéis que representem a movimentação de valores em nome da associação;
- 4- Substituir o Secretário em suas ausências.

CAPITULO IV-

Sy


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Jalme José Clivatti
Interventor
CPF 572.307.819-49

DO CONSELHO FISCAL. -

ART. 11. – O Conselho Fiscal, terá como atividade principal, assessorar a Diretoria Executiva e, principalmente fiscalizar as atividades desta diretoria.

ART. 12. – O Conselho Fiscal, será composto de 11 titulares e 10 suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, juntamente com a diretoria executiva, em Chapa registrada, conforme determinação do ART. 4.

Parágrafo 1- Poderão compor ainda o conselho fiscal os suplentes que forem julgados necessários, para o bom desempenho da função;

Parágrafo 2- O Conselho Fiscal, dentre seus membros e pôr eles eleitos, Terá uma direção composta de Presidente, Vice – Presidente e Secretário;

Parágrafo 3- Os membros do conselho fiscal poderão ser reconduzidos uma vez para o cargo da mesma Diretoria Executiva.

ART. 13. – São funções específicas do conselho fiscal

- 1- Fiscalizar o movimento financeiro da Diretoria Executiva da Associação;
- 2- Auxiliar a Diretoria Executiva a fiscalizar a realização das atividades desenvolvidas pela Associação;
- 3- Verificar a exatidão dos registros contábeis da Associação e demais procedimentos legais conforme legislação pertinente;
- 4- Poderá o conselho, destituir a qualquer tempo membro da Diretoria da Associação, sendo que o mesmo tenha cometido faltas graves;
- 5- Denunciar situações ou fatos que necessitam a atuação da Associação.

CAPITULO V. -

OS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

ART. 14. – Os moradores associados do bairro Jardim São João, em plano gozo de seus direitos, garantidos pôr este estatuto, tem os seguintes direitos:

- 1- Votar e ser votado para membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 2- Usufruir de todos os serviços prestados pela Associação;
- 3- Recorrer de qualquer decisão da Diretoria Executiva através de requerimento junto ao Conselho Fiscal e aprovado pôr este;
- 4- Requer a convocação da Assembleia Geral, quando tal pedido for subscrito pôr mais de um terço dos associados.

ART. 15. – Os moradores associados tem os seguintes deveres;

- 1- Cumprir o estatuto e as decisões tomadas em Assembleia Geral;
- 2- Exercer o cargo para o qual foi eleito, salvo justificativa pôr escrito;
- 3- Colaborar com as iniciativas das Associação;
- 4- Denunciar situações que exigem a ação imediata da Diretoria Executiva da Associação.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Jalme José Clivatti
Interventor
CPF 572.307.819-49

CAPITULO VI. -

DAS ELEIÇÕES

ART. 16. - As eleições serão realizadas sessenta (60) dias antes do término do mandato da atual Diretoria.

ART. 17. - Somente poderão votar os moradores associados com residência a mais de três (03) meses no bairro.

ART. 18. - A votação será secreta, entre moradores associados com idade superior a dezesseis (16) anos.

ART. 19. - Será considerada eleita a Chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

ART. 20. - A votação e a contagem dos votos será realizada em lugar público na presença de toda a comunidade e dos fiscais de cada Chapa concorrente e presidida pelo Presidente da Associação em exercício.

Parágrafo único – A Diretoria Executiva nomeará dez (10) associados, onde serão escolhidos pelas Chapas concorrentes apenas quatro (04), para comporem a comissão de apuração das eleições.

ART. 21. - Poderão ser utilizados no processo eletivo mais de uma urna, verificado a quantidade de moradores votantes, não podendo votar em uma urna, mais de quinhentos (500) associados.

CAPITULO VII. -

DO PATRIMONIO

ART. 22. - Os bens moveis e imóveis da Associação, serão adquiridos pôr:

- 1- Doação ou subvenção pública e privada;
- 2- Aquisição, pôr numerário obtido nas promoções da Associação;
- 3- Outras receitas.

ART. 23. - O patrimônio da Associação será composto pôr todos os bens a ela incorporados, independente de sua natureza.

Parágrafo 1- Em caso de dissolução da Associação, seus bens moveis e imóveis serão doados ao município para administra-los em prol da comunidade;

Parágrafo 2- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação, exceto as decisões tomadas em Assembléia Geral.

Parágrafo 3- A extinção da Associação se dará mediante Assembléia Geral Extraordinária, pôr sentença judicial e demais determinações da legislação pertinente.

Suy
Mariangela Moreira Clivatti
Ofício de Registro, Civil, Títulos e Documentos e

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Jalme José Clivatti
Interventor
CPF 572.307.819-49

CAPITULO VIII. -

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 24. - A duração do mandato da Diretoria Executiva poderá ser alterado desde que aprovado em Assembléia Geral extraordinária para esse fim convocada.

ART. 25. - Poderão ser constituídas ainda, por decisão da Diretoria Executiva o Conselho de Administração que será composto pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e mais os membros suplentes, dependendo das necessidades administrativas da Associação.

ART. 26. - Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva.

Soely J. Wagner
Presidente - Soely J. Wagner



Durval Maxismoviti
Vice-Presidente - Durval Maxismoviti



Ivonete Maxismoviti
1.º Secretário - Ivonete Maxismoviti



Izaias A. de Amaral
2.º Secretário - Izaias A. de Amaral



Osmar Teodoro
1.º Tesoureiro - Osmar Teodoro



Virmal L. F. Nettel
2.º Tesoureiro - Virmal L. Nettel



Loil M. Alves
Presidente Conselho - Loil M. Alves



Manoel L. Passos
Secretário do Conselho - Manoel L. Passos



CARTÓRIO HUERGO
OFÍCIO DE NOTAS

Av. Pres. Get. Vargas, 236 - Tel. (042) 552-1254
Ariomar Emilio Huergo - Tabelião

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de Soely de Jesus Wagner, Durval Maxismoviti, Ivonete J. Wagner, Izaias A. de Amaral, Osmar Teodoro, Vilmara Dourado Ferreira Nettel, Loil M. Alves, Manoel L. Passos,
Em Test.o R da verdade. General Carneiro (PR), 29/07/99

OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Emilio Huergo
Tabelião e Escrivão Designado
Reg. 6.124.204-0/PR Cpf 001.280.799/0

TABELIÃO OFICIAL DO
REGISTRO CIVIL

Ariomar Emilio Huergo
RG 1513.958/PR - CIC 076.846.229-00
Marcelo Emilio Huergo
Escrivente Juramentado
RG 6.124.204-0/PR CIC 001.210.799-08
GENERAL CARNEIRO / PR



Registro de Títulos e Documentos

UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Protocolado sob nº 18186 do Lº A-4
 Registrado sob nº 1228 do Lº A-2
 União da Vitória, 01 de agosto de 1999

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Jaime José Clivatti
 Interventor
 CPF 572.807.819-49



O presente documento é cópia fiel
 do apresentado neste cartório em
04/10/99 Registrado sob nº 1228
 do livro A-2 U. Vitória 17/10/2015

Elaine Sá
Registro de Títulos Documentos
União da Vitória

Claudia Cristine Vladyska Maia
 Escrivente
 CPF 937.695.209-04

Cartório Distribuidor e Anexos
Distribuição Jurídico

Registrado sob Nº 795 /1999 Livro nº 2

Distribuição.....:	2,48	Outros:	0,00
Baixa.....:	2,15		
1ª Conta.....:	0,00	Total:	4,63

União da Vitória, 3 de Agosto de 1999

J. Luciano Hoepfner
Escrivente Juramentada

● IV. Cópia autenticada do Estatuto Social;

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA • ESTADO DO PARANÁ

Mariângela Moreira Clivatti
Oficial

Rua Castro Alves nº 33 • CEP 84.600-000 • União da Vitória • Paraná • Fone: (42) 3522-3183



LIVRO B-270

38.869

FOLHA 110

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos, neles encontrei, registrado sob nº 38.869, no livro B-270, as folhas 110/110, em data 09/04/2015, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO

ATA Nº 02/2015

Aos (30) trinta dias do mês de março de dois mil e quinze ,na sede da associação do centro comunitário do bairro Jardim São João reuniram-se os moradores do bairro São João para eleição e posse da nova diretoria da associação . Conforme edital publicado no dia dez de fevereiro de dois mil e quinze. Apenas uma chapa se inscreveu para concorrer a diretoria da associação, sendo esta a seguinte chapa : AMIGOS DO BAIRRO , por aclamação expressa fica composta a chapa da seguinte forma ,PRESIDENTE –Everton Daniel Nattel RG80332840, VICE PRESIDENTE Jean Carlos Guimarães RG 107547720 CPF 072941299-75 PRIMEIRO SECRETÁRIO Ivo Luiz Kreutzfelt RG 3.545.394-6 CPF:55623905900, SEGUNDO SECRETÁRIO –Loil Martins Alves RG:6.856.114-0 CPF: 194864569-69, PRIMEIRO TESOUREIRO ,Marilla de Deus Padilha RG 12931072-3 SEGUNDO TESOUREIRO –Natalia da Aparecida Sopelsa RG: 66786668 CPF: 00128106905 ,PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL Durval Maxmoviliti RG:5.253138-1 CPF: 0760374369-91 ,PRIMEIRO FISCAL –Afonso Soares Santos RG:3.653.017-0 CPF:285.283.959-87 ,SEGUNDO FISCAL –Sebastião de Souza RG:38570226 CPF: 85689203904, TERCEIRO FISCAL Audinilson Machado RG:10.497.430-9 CPF:069.591.909.16 ,QUARTO FISCAL : Osmar Teodoro RG:4.899.514-4 CPF:672.965.729-49,QUINTO FISCAL Catarina de Jesus Maxmoviliti RG:5.253.138-1 RG: 760374369-91 ,nada mais a tratar eu lavrei e encerrei a ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes .

GENERAL CARNEIRO 30 DE MARÇO DE 2015

RECONHECO

Daniel

PRESIDENTE

RECONHECO

Loil Martins

SECRETÁRIO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
RUA CASTRO ALVES, 33 - Centro - União da Vitória - PR - CEP 84.600-000
Fone/Fax: (42) 3522-3183 - Email: receptacivel@uol.com.br

PROTOCOLO Nº 8040482 REGISTRO Nº 0038869
LIVRO: B-270 P.F. 110/110
União da Vitória - PR, 09 de abril de 2015.

Cláudia Cristina Vladyska Malai - Escrivane
SELQ Nº khWq5.3CynlrlCr, Controle: CGPd5.UFVD
Validade desse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR E MÍLIO HUERGO - Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

Reconheço amplamente(s) a(s) firma(s)

EVERTON DANIEL NATTEL,IVO LUIZ KREUTZFELT

Em testemunha da verdade - General Carneiro - PR - 06/04/2015

Eduardo Rossi
Funarpen Selq.0482 Zz016.gNiw0.rn21 340V5.3DG0
Validade desse selo em <http://funarpen.com.br>



EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.
União da Vitória-PR, 17 de abril de 2015.

Mariangela Moreira Clivatti
Mariangela Moreira Clivatti
Oficial



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
QhWqs.3ONii.r2NCr
Controle:
CVtR5.UfND
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Claudia Cristina Vladyka Maia
Escrevente
CPF 937.695.209-04

ÓFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA • ESTADO DO PARANÁ

Mariângela Moreira Clivatti
Oficial

Rua Castro Alves nº 33 • CEP 84.600-000 • União da Vitória • Paraná • Fone: (42) 3522-3183



LIVRO B-270

38.870

FOLHA 111

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos, neles encontrei, registrado sob nº 38.870, no livro B-270, as folhas 111/111, em data 09/04/2015, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO

ATA Nº 03/2015

Aos (30) trinta dias do mês de março de dois mil e quinze nas dependências do centro comunitário cito a rua João de Lurdes Oliveira Nº 48 reunião-se os membros da nova diretoria para tomar posse, ficando da seguinte forma ,PRESIDENTE Everton Daniel Nattel RG:80332840 CPF: 03508258904, VICE- PRESIDENTE Jean Carlos Guimarães RG: 10.754.772-0 CPF:072.941.299-75 PRIMEIRO SECRETÁRIO -Ivo Luiz Kreutzfelt RG:3.545.394-6 CPF:556239059-00, SEGUNDO SECRETÁRIO -Loil Martins Alves RG:6.856.114-0 CPF: 194864569-69, PRIMEIRO TESOUREIRO ,Marilia de Deus Padilha RG 12931072-3 CPF 08282119-76 SEGUNDO TESOUREIRO -Natalia da Aparecida Sopelsa RG: 66786668 CPF: 00128106905 ,PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL Durval Maxmoviti RG:5.253138-1 CPF: 760374369-91 ,PRIMEIRO FISCAL -Afonso Soares Santos RG:3.653.017-0 CPF:285.283.959-87 ,SEGUNDO FISCAL -Sebastião de Souza RG:38570226 CPF: 85689203904, TERCEIRO FISCAL Audinilson Machado RG:10.497.430-9 CPF:06959190916 ,QUARTO FISCAL - Osmar Teodoro RG:48995144 CPF:67296572949,QUINTO FISCAL Catarina de Jesus Maximoviti RG:52531381 cpf: 76037436991 .General Carneiro 30 de março de 2015.Nada mais havendo a tratar eu Ivo Henrique Galovicz RG:8.772.295-3 lavrei e encerrei a presente ata que vai por mim assinada e os demais presentes.

GENERAL CARNEIRO 30 DE MARÇO DE 2015

RECONHEÇO

Daniel

PRESIDENTE

RECONHEÇO

Ivo Luis Kreutzfelt

SECRETÁRIO



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
ARIOMAR EMÍLIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 230 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36521254
Reconheço sombiliância(s) al(s) firma(s)
EVERTON DANIEL NATTEL IVO LUIZ KREUTZFELT

Em testo da verdade - General Carneiro - PR - 09/04/2015

Cristiano Rossetti
Funarten Bem Digital N° Zz8j6.gNiWD.rns2L 34DVS.JDgD
Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>



EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.
União da Vitória-PR, 17 de abril de 2015.

Mariangela Moreira Clivatti
Oficial



Claudia Cristine Vladyska Maia
Escrevente
CPF 937.695.209-04

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
5hWqG.50tII.DqWhD
Controle:
hStRs.scND
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

EM BRANCO



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35621264

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
Em testemunho da verdade
General Carneiro - PR 15/04/2015

Celia Regina da Luz Silva



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35621264

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
Em testemunho da verdade
General Carneiro - PR 15/04/2015

Celia Regina da Luz Silva





Emitiido em : 29/10/99

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29/10/99

29/10/99

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência para recrutas, servos e escravos previstos na legislação vigente.



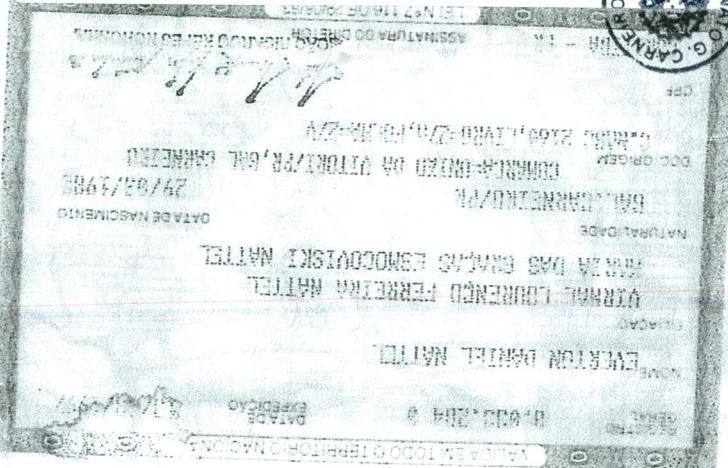
TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMÍLIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35621254

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
Em testemunho, *[Signature]* da verdade
General Carneiro - PR, 17/04/2015

[Signature]
Cristiano Rossetti



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

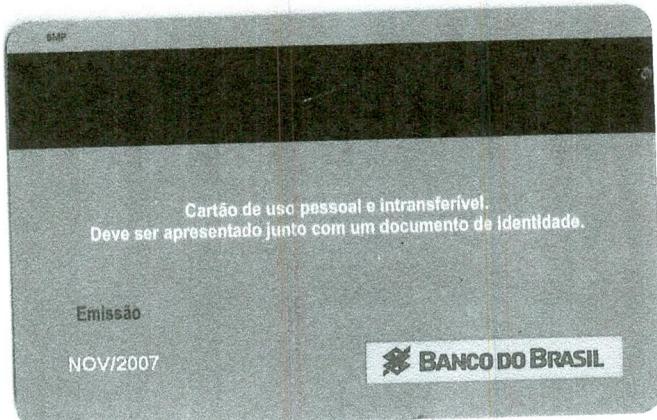
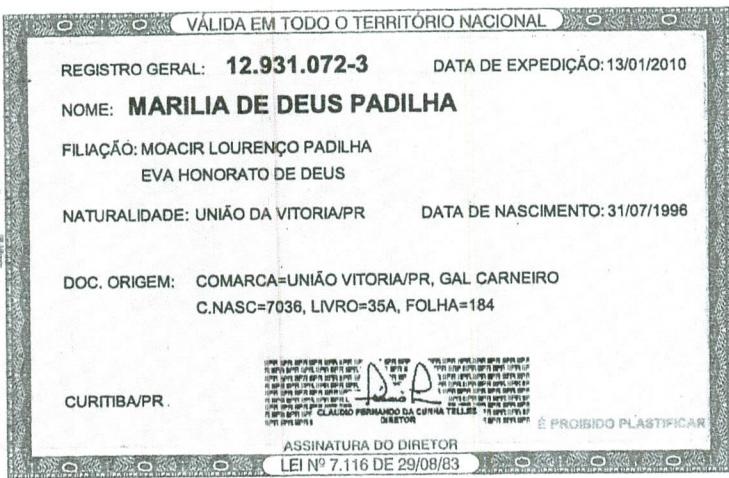
ARIOMAR EMÍLIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35621254

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
Em testemunho, *[Signature]* da verdade
General Carneiro - PR, 17/04/2015

[Signature]
Cristiano Rossetti





TABELIONATO GERAL CARNEIRO - PR
ARIOMAR EMÍLIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521264

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé
Em testemunho 
General Carneiro - PR, 17/04/2015

Cristiano Rossetti

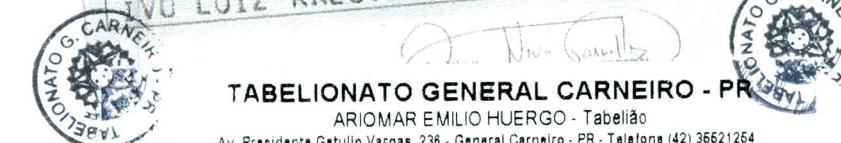
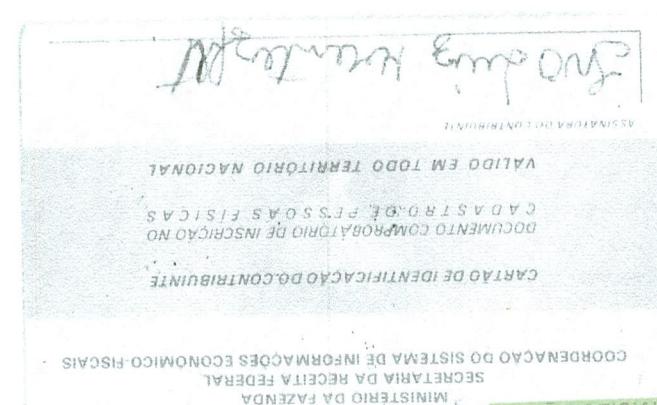




TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
Av Presidente Getúlio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé
Em testemunho _____ da verdade
General Carneiro - PR 17/04/2015

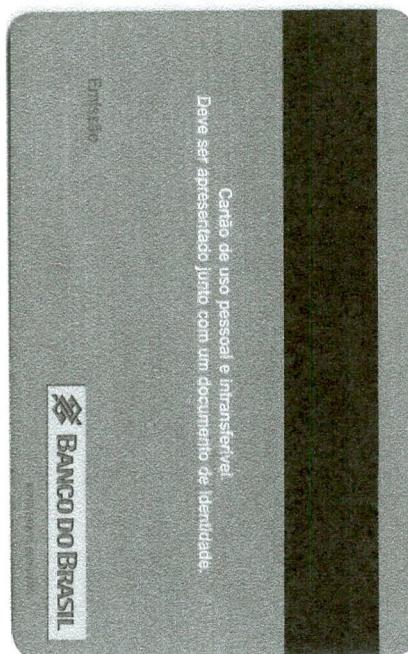
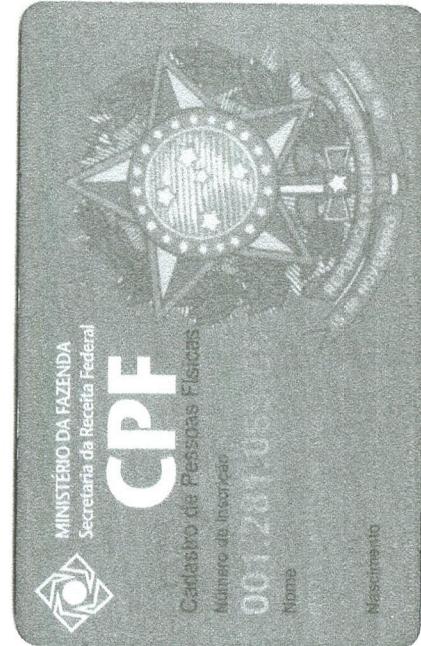
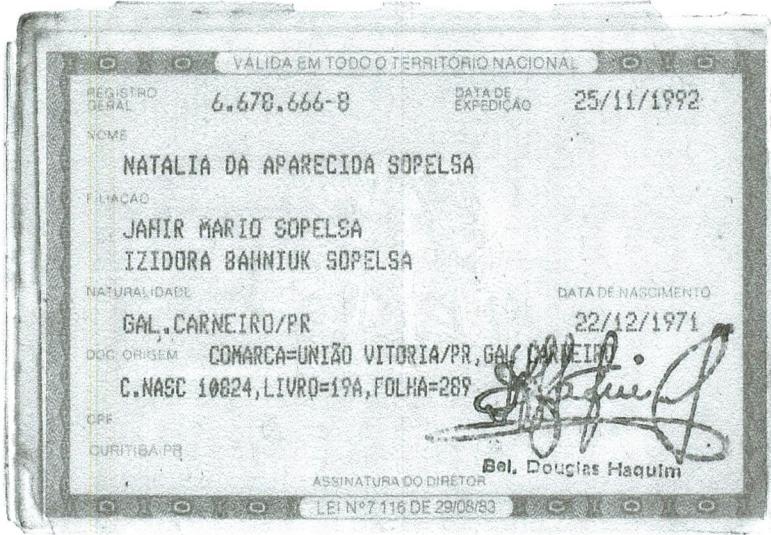


TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé
Em testemunho _____ da verdade
General Carneiro - PR 17/04/2015

Cristiano Rossetti



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
Em testemunho da verdade
General Carneiro - PR 17/04/2015

SELLO OFICIAL DO
TABELIONATO
GENERAL CARNEIRO
PR

Lei: 13.228 de 19/07/2001
Selo FUNARPEN
Nº 027
Márcio Emílio
Escrevente Juramentado
Celiânia da Luz Silva
Escrevente Juramentada
Cristiano Rossetti
Escrevente Juramentado
GENERAL CARNEIRO - PR

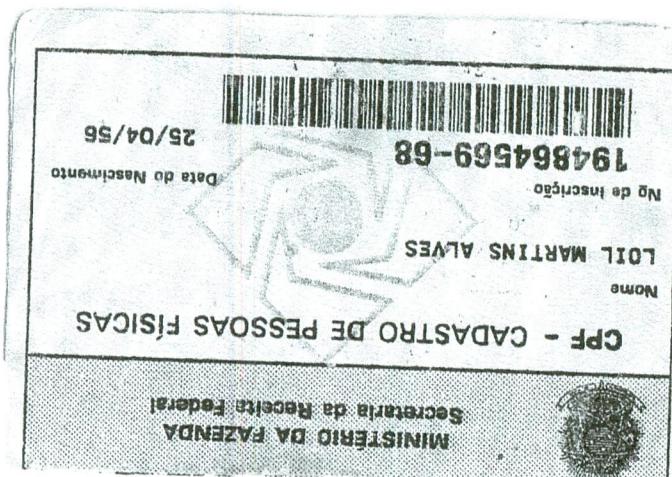
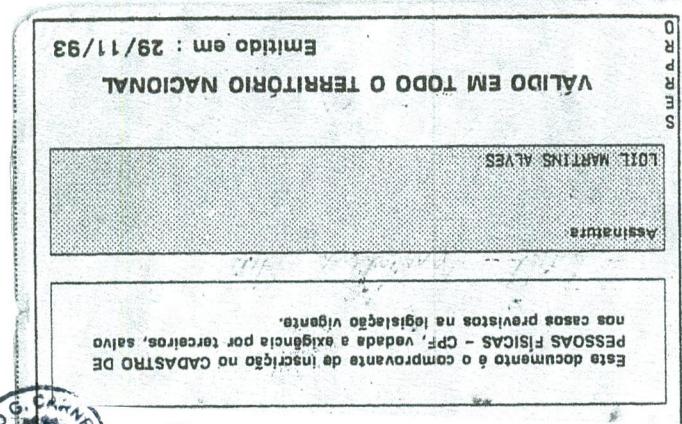
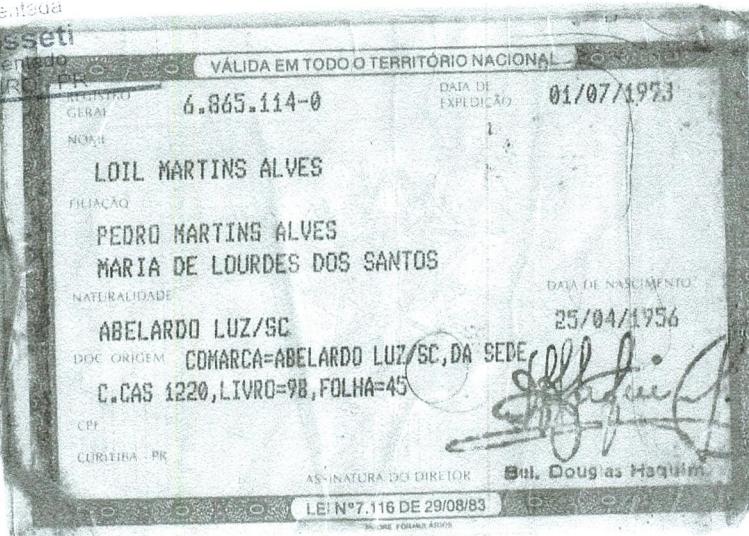


TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
Em testemunho da verdade
General Carneiro - PR 17/04/2015

Cristiano Rossetti



● V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO CULTURA FM DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO GENERAL CARNEIRO.

FONE (42)3552-10-55 CNPJ : 03.328.306/0001-60

PROGRAMAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

HORÁRIO	NOME DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
05:00 AS 07:00	BOM DIA GENERAL CARNEIRO	PROGRAMAÇÃO COM MUSICA RAIZ, TRADICIONALISTA, NOTICIAS, PREVISÃO DO TEMPO.
07:00 AS 08:00	INFORMATIVO CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO	INFORMAÇÕES LOCAIS ,REGIONAIS E NACIONAIS
08:00 AS 12:00	TELE-MANHÃ	UM PROGRAMA COMPLETO COM MUITA INFORMAÇÃO, AVISOS LOCAIS , SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA ,PREVISÃO DO TEMPO ,HORÓSCOPO DO DIA,CURIOSIDADES SOBRE DATAS COMEMORATIVAS, FOFOCAS DOS ARTISTAS,DICAS DE SAÚDE E BELEZA E PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE .
8:00 AS 08:03	RADIO EDUCAR	PROGRAMA EDUCATIVO QUE VISA PROMOVER CONHECIMENTO, CULTURA E ATRAVÉS DO APRENDIZADO VIA RÁDIO COM TEMAS DO DIA-A-DIA PARA NOSSA COMUNIDADE.
09:00 AS 09:03	VOCE SABIA	PROGRAMA DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, QUE TRAZ CURIOSIDADES INCRÍVEIS JAMAIS VISTAS OU IMAGINADAS. SEMPRE ABORDANDO TEMAS DA HISTÓRIA ANTIGA MODERNA E CONTEMPORÂNEA.
09:30 AS 09:40	PROGRAMA SEBRAE EMPREENDEDOR	O programa apresenta cenas do cotidiano com personagens que representem as diversas atividades beneficiadas pela lei (encanador, pedreiro, pintor, costureira, jardineiro, mecânico, churrasqueiro ambulante, cabeleireiro, barbeiro, artesão etc). O programa esclarece dúvidas sobre o processo de legalização, aponta vantagens da lei oferece informações que ajudam a vencer as resistências motivadas por desconfianças sobre a iniciativa de sair da informalidade. A entrevista com especialista tem o propósito de traduzir a lei e ampliar a sua compreensão. As falas do locutor orientam para a ação e reforçam conceitos sobre o valor e a importância desse segmento ter acesso a benefícios da previdência social, proteção social, crédito, acesso a bancos e ao mercado.
10:00 AS 10:15	MOMENTO DA INFORMAÇÃO	Programa que traz dicas de beleza, dicas para o bem-estar, dica para casa e Informações sobre o dia a dia.
10:15 AS 10:18	MINUTO NEWS	Boletins Informativos com as últimas notícias Locais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.

PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO CULTURA FM DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO GENERAL CARNEIRO.

FONE (42)3552-10-55 CNPJ : 03.328.306/0001-60

PROGRAMAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

10:30 AS 10:40	PROGRAMA A MUSICA DA MINHA VIDA	Programa A Musica da Minha vida é caracterizado pelo envio de cartas dos ouvintes contando histórias reais das suas expectativas amorosas bem como das desilusões causadas pela mesma. Programa é líder em audiência
10:30 AS 10:40	RÁDIO EDUCAR SEGUNDO BLOCO	Programa Educativo que visa promover conhecimento, cultura e educação através do aprendizado via Rádio com temas do dia-a-dia para nossa comunidade
11:40 AS 11:43	MINUTO NEWS	Boletins Informativos com as últimas notícias Locais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.
11:50 AS 11:53	PREVISÃO DO TEMPO	Informativo da previsão do tempo local e estadual deixando ouvinte muito bem informado sobre o que vai acontecer no dia atual e para o dia seguinte.
11:55 AS 12:00	MINUTO ESPORTIVO	Minuto Esportivo é sua primeira e melhor fonte de informação do mundo do esporte em todas as suas vertentes com notícias locais , estaduais, nacionais e internacionais
12:00 AS 12:45	JORNAL DO MEIO DIA	Informações locais , regionais , avisos da comunidade e região atendida pela Cultura FM.
12:45 AS 13:00	MOMENTO BÍBLICO	Programação voltada para um momento de reflexão espiritual, onde seu público gospel é premiado com mensagens cantadas e faladas através de comunicados de várias igrejas Evangélicas e Católicas da cidade.
13:00 AS 16:00	CONEXÃO BR	Dois locutores fazendo uma intensa interação entre rádio e ouvintes com muita música, informação e diversão. É um programa hits com três horas diárias de duração que faz com que seus ouvintes fiquem ligados o tempo todo.
13:30 AS 13:33	MINUTO NEWS	Boletins Informativos com as últimas notícias Locais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.
13:40 AS 13:45	MINUTO MULHER	dicas de beleza , e saúde para as mulheres da comunidade
13:50 as 13:55	MINUTO ESPORTIVO	Minuto Esportivo é sua primeira e melhor fonte de informação do mundo do esporte em todas as suas vertentes com notícias locais , estaduais, nacionais e internacionais
14:20 AS 14:23	RÁDIO EDUCAR	Programa Educativo que visa promover conhecimento, cultura e educação através do aprendizado via Rádio com temas do dia-a-dia para nossa comunidade

PROGRAMAÇÃO DA RADIO CULTURA FM DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO GENERAL CARNEIRO.

FONE (42)3552-10-55 CNPJ : 03.328.306/0001-60

PROGRAMAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

14:30 AS 14:45	OFERTAS DE EMPREGO E CLASSIFICADOS DO RÁDIO	Revista digital onde são apresentadas Vagas de empregos pela Agência do Trabalhador Local , visando o preenchimento de vagas de empregos. O programa também faz a divulgação de cursos gratuitos oferecidos pelos estabelecimentos de ensino técnico da cidade. São divulgados avisos para a comunidade de interesse de cada localidade. São apresentados também os nomes das pessoas que perderam os seus documentos. O foco deste programa é a intensa prestação de serviço.
14:45 AS 15:00	PLUGADO NA REDE	Informações sobre curiosidades das redes sociais, games, tecnologia, cinema e artistas, visando a inclusão cultural do ouvinte na internet.
15:01 AS 15:15	TODOS PELA EDUCAÇÃO	O Programa Todos Pela Educação é uma iniciativa que congrega sociedade civil organizada, educadores e gestores públicos que tem como objetivo contribuir para que a cidade de General Carneiro garanta a todas as crianças e jovens o direito à Educação Básica de qualidade.
15:30 AS 15:35	MINUTO ESPORTIVO	Minuto Esportivo é sua primeira e melhor fonte de informação do mundo do esporte em todas as suas vertentes com notícias locais , estaduais, nacionais e internacionais
15:45 AS 15:50	MINUTO NEWS	Boletins Informativos com as últimas notícias Locais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.
16:01 AS 18:00	TARDE DE SUCESSOS	Programa com música informação e participação dos ouvintes .
18:01 AS 19:00	ORAÇÃO DA TARDE	Oração da tarde com padre Reginaldo Manzotti
18:11 AS 19:00	CIRCUITO SERTANEJO	Música sertaneja raiz informações , avisos da comunidade E cantores da comunidade fazendo participações ao vivo pela rádio cultura FM , inclusive crianças e adolescentes mostrando o talento que temos na comunidade .
19:00 AS 20:00	A VOZ DO BRASIL	O programa A Voz do Brasil tem como carro chefe a informação aos cidadãos dos mais distantes pontos do país. O programa tem uma hora de duração. Os primeiros 25 minutos são produzidos pela EBC - Empresa Brasil de Comunicação e levam aos cidadãos as notícias, de seu interesse, sobre o Poder Executivo. Os demais 35 minutos são divididos e de responsabilidade dos Poderes Judiciário e Legislativo
20:01 AS 22:00	NOITE DA CULTURA	Um programa completo , com música informação, curiosidades ,e avisos da comunidade.
22:01 AS 24:00	SONGS BY NYGHT	Músicas românticas , nacionais e internacionais.

PROGRAMAÇÃO DA RADIO CULTURA FM DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO GENERAL CARNEIRO.

FONE (42)3552-10-55 CNPJ : 03.328.306/0001-60

PROGRAMAÇÃO DE SABADO

HORÁRIO	NOME DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
05:00 AS 07:00	MADRUGADA DA CULTURA	MUSICA SERTANEJA , GAUCHA, TRADICIONALISTA E MUITA INFORMAÇÃO E AVISOS DA COMUNIDADE DE GENERAL CARNEIRO PR.
07:01 AS 10:00	SABADAÇO DA CULTURA	MUSICA AO VIVO , COM INSENTIVO AOS TALENDOS LOCAIS , PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE E PREMIOS PARA OS OUVINTES DA COMUNIDADE .
10:00 AS 10:10	HOROSCOPE	HOROSCOPE
10:11 AS 10:20	MOMENTO DE REFLEXÃO	MOMENTO DE REFLEXÃO COM FRASES , BIBLICAS PARA OS OUVINTES
10:21 AS 10:30	MOMENTO INFORMAÇÃO	Programa que traz dicas de beleza, dicas para o bem-estar, dica para casa e Informações sobre o dia a dia.
10:31 AS 10:50	INFORMATIVO	Informações da cidade e região,e avisos da comunidade
11:00 AS 12:00	CULTURA É CULTURA	Programa que traz interatividade cultura , e dicas para os ouvintes e musicas.
12:00 AS 14:00	CULTURA GOSPEL	O melhor da musica gospel , com participação ao vivo dos ouvintes .
14:00 AS 14:25	PROGRAMA A MUSICA DA MINHA VIDA	Programa A Musica da Minha vida é caracterizado pelo envio de cartas dos ouvintes contando histórias reais das suas expectativas amorosas bem como das desilusões causadas pela mesma. Programa é líder em audiência.
13:00 AS 17:00	BALADA SERTANEJA	O melhor da musica sertaneja , com participação da comunidade generalcarneirense.
17:00 AS 19:00	NAÇÃO SERTANEJA	Musica sertaneja de qualidade .
19:00 AS 21:00	CULTURA GAUCHA	Musica gaucha , e cantores ao vivo no estúdio da radio.
21:00 as 23:00	BALADA DA CULTURA	Musicas dançantes , para entrar no clima de fim de semana , participação e interatividade dos ouvintes Com prêmios para os ouvintes que participarem ao vivo da programação da cultura FM.
23:00 as 24:00	GOSPEL NYGHT	Musicas , gospel , sacra , para todos os gostos , programa apresentado por jovens da comunidade , no intuito de levar alegria aos lares dos ouvintes .

PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO CULTURA FM DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO GENERAL CARNEIRO.

FONE (42)3552-10-55 CNPJ : 03.328.306/0001-60

PROGRAMAÇÃO DE DOMINGO

HORÁRIO	NOME DO PROGRAMA	Descrição do Programa
05:00 AS 07:00	AMANHECER DA CULTURA	SUCESSOS SERTANEJOS , MUSICA RAIZ E TRADICIONALISTA .
07:05 AS 09:00	GAUCHÃO DA CULTURA	MUSICAS TRADICIONALISTAS , AO ESTILO DA REGIÃO SUL , DO BRASIL
09:00 AS 12:00	CIDADE E CAMPO	PROGRAMAÇÃO FEITA ESPECIALMENTE PARA A FAMILIA COM MUITA MUSICA TRADICIONALISTA , PARTICIPAÇÃO DE MUSICOS E INSTRUMENTISTAS LOCAIS ,E MUITA INTERATIVIDADE DO OUVINTE .
12:10 AS 12:30	HORA DA REFLEXÃO	MOMENTO DE REFLEXÃO COM FRASES , BIBLICAS PARA OS OUVINTES
12:30 AS 13:30	PROGRAMA GOSPEL	MUSICA GOSPEL , PARA AS TARDES DE DOMINGO DA FAMILIA .
13:30 AS 15:00	DOMINGO ESPECIAL	MUSICAS E INFORMAÇÕES , SOBRE ESPORTE E ASSUNTOS GERAIS .
15:00 AS 18:00	VITAMINA	Programa muito irreverente do radio Generalcarneirense , onde agita a sua programação com os maiores sucessos. Diversão e muita informação para agitar o dia a dia do ouvinte
18:00 as 21:00	CULTURA SHOW	informação e diversão. É um programa hits com três horas diárias de duração que faz com que seus ouvintes fiquem ligados o tempo todo
21:00 AS 22:00	PROGRAMA MANIA SERTANEJA	Musica sertaneja de qualidade e informação do meio musical.
22:05 as 24:00	SONGS	Feito para corações apaixonados este programa vai realçar suas noites e tocar profundamente a emoção de seus ouvintes. Com músicas extremamente selecionadas, traduções musicais, mensagens, um programa emocionante.

Conselho Comunitário da Cultura FM

Parecer do conselho Comunitário da Cultura fm pertencente a associação de moradores do bairro jardim são João , de General Carneiro para fins de renovação de outorga. Acima apresentamos a grade de programação da emissora de segunda-feira a sexta-feira, sábado e domingo que muito bem vem cumprindo as necessidades da comunidade General Carneirense estando dentro da forma que a Lei das Rádios Comunitárias estabelece e para a qual somos favoráveis e aprovamos a referida programação.

General Carneiro 14 de abril de 2015.

RECONHECO

SEBASTIÃO DE SOUZA

Associação dos moradores do bairro planalto

SEBASTIÃO DE SOUZA RG: 53462073

RECONHECO

Tereza S H Deus
Tereza Sebastiana honorato Deus

Associação Doce e Companhia

TEREZA SEBASTIANA HONORATO DE DEUS RG:5.718.996-7

RECONHECO

Bibal M Ais

Igreja católica são João Batista

VIVALDINO MARTINS ALVES RG:17/R.1.697.808

RECONHECO

Vera Maria da Silva guimaraes.
Vera Maria guimaraes.

Grupo da terceira idade Sol Poente

VERA MARIA GUIMARÃES RG:7327141-0

RECONHECO

N Adão Lemes De Oliveira

Segunda Igreja do Evangelho Quadrangular

ADÃO LEMES DE OLIVEIRA RG:5458734-4



Funapen Selo Digital Nº TZ06.g04ID.7a3fY 1kjzi.rdnF
Validé esse selo em <http://funapen.com.br>

Em test

da verdade General Carneiro - PR, 17/04/2015



ARIOMAR EMILIO HUERGO - tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36521264



Reconheço semelhancas(s) als) firma(s)
TERESA MARIA DA SILVA GUIMARAES, ADAO LEMES
DE OLIVEIRA

Funapen Selo Digital Nº TZ06.g04ID.Rfm0h_9QKav.fNND
Validé esse selo em <http://funapen.com.br>

Em test

da verdade General Carneiro - PR, 17/04/2015



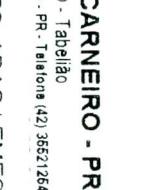
ARIOMAR EMILIO HUERGO - tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36521264

Reconheço semelhancas(s) als) firma(s)
ADAO LEMES DE OLIVEIRA

Funapen Selo Digital Nº TZ06.g04ID.Rfm0h_9QKav.fNND
Validé esse selo em <http://funapen.com.br>

Em test

da verdade General Carneiro - PR, 17/04/2015



Requerimento (0474822)

SEI 53900.017866/2015-67 / pg. 45

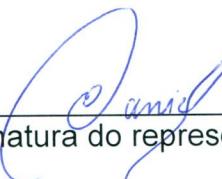
VI - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma 01/2011, sobre a programação da emissora;

VII. Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos de renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnico, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Everton Daniel Nattel, na qualidade de representante legal da **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, solicito uma vistoria da Anatel, especificamente para efeitos de renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

General Carneiro - PR, 17 de ABRIL de 2015.


assinatura do representante da entidade



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Sala de Imprensa da Presidência
Av. Presidente Vargas, 150 – Edifício Planalto
Brasília - DF
CEP: 70044-900



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



— USO EXCLUSIVO DO CORREIO —

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Desconhecido
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____

DATA _____ RUBRICA DO RESPONSÁVEL _____
VISTO _____

Pagador: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SAO JOAO
Rua Pedro mazurechem sobrinho n 05
General carneiro paraná

CNPJ/CPF: 03328306000160

CEP 84660-000





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13206/2015/SEI-MC

Brasília, 30 de abril de 2015

Ao Senhor
EVERTON DANIEL NATTEL

Representante Legal da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João
Rua João de Lurdes Oliveira, s/nº - Jardim São João
84.660-000 / General Carneiro – PR

Assunto: **Desconsideração de Ofício / Processo de Renovação nº 53900.017866/2015-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Solicitamos que seja desconsiderado o ofício nº 10805/2015/SEI-MC, de 09/04/2015, o qual foi encaminhado equivocadamente para a entidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2015, às 17:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0483424** e o código CRC **F763D7B3**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

CGRC

Ofício nº 13206/2015/SEI-MC Bsb, 30 de abril de 2015

53900.017866/2015-67

EVERTON DANIEL NATTEL

Associação de Moradores do Bairro Jardim São João

Rua João de Lurdes Oliveira, s/nº - Jardim São João

84.660-000 General Carneiro – PR

NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIALE

ENDERECO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAGE
19/05/15

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

EVERTON DANIEL NATTEL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

803384-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOI
Camargo
Brás Araras
Av. Tomé
8567-778-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

19 MAI 2015



Associação dos Moradores do Bairro Jardim São João

CNPJ de nº 03.328.306/0001-60

Oficio 001/2015

A Associação dos Moradores do bairro Jardim São João, CNPJ 03.328.306/0001-60, vem respeitosamente, através deste Oficio responder o Oficio nº 10805/2015/SEI-MC do **Ministério das Comunicações e Coordenação geral de Radiodifusão Comunitária**, que a entidade tem interesse na **renovação de outorga**, para o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de General Carneiro /PR , que foi publicada por meio da portaria nº 1438 , publicada no DOU de 07/08/2002, e decreto legislativo nº 252 , publicado no DOU de 18/04/2005.Comunicamos , que a documentação de renovação foi encaminhada ao **Ministério das Comunicações**, na data de 17/04/2015 via sedex com AR , OBJETO **DJ189087330BR** .

Documentação para **NOTA TÉCNICA Nº 7434/2015/SEI-MC**

PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº 53900.017866/2015-67

PROCESSO DE OUTORGA Nº 53000.001266/2000

Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

General Carneiro 13 de maio de 2015.



EVERTON DANIEL NATTEL

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES

CPF: 035.082.589-04

Endereço de Correspondência: RUA PEDRO MAZURECHEM SOBRINHO,N 5

BAIRRO SÃO JOÃO – GENERAL CARNEIRO – PARANÁ – CEP 84.660-000

Telefones:42-3552-28-03 -42-8819-89-09

E-mail : EVERTONCULTURA@GMAIL.COM

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
20/05/15 às 15:00 horas
Assunto: Concessão



DESTINATÁRIO

FONE

Ministério dos Comunicações - Secretaria de Serviços de Comunicação

ENDEREÇO

Esplanada dos ministérios, Bloco R 3º Andar / Coordenação - geral de Radiodifusão Comunitária

CEP	7 0 0 4 4 - 9 0 0	CIDADE	UF
		Brasília	DF

REMETENTE

FONE

Associação dos moradores, Bairro São João 042-3552-1055

ENDEREÇO

Rua: Pedro Magurechem Sobrinho Nº 5

CEP

8 4 6 6 0 - 0 0 0

CIDADE

General Carneiro

UF

Pr

USO EXCLUSIVO
DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS
DE ENTREGA

1ª: ___/___ às ___ h

2ª: ___/___ às ___ h

3ª: ___/___ às ___ h

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável Visto



MATERIAL RECICLÁVEL

"Reciclar materiais é preservar o meio ambiente"

NOTA TÉCNICA Nº 18905/2017/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53900.017866/2015-67**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **General Carneiro**, estado do **Paraná**, protocolou requerimento de renovação da autorização (evento SEI 0474822), em 23/04/2015, e o prazo final para o encaminhamento dos documentos expirava em 18/03/2015. No entanto, o pedido de renovação da outorga será considerado tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso VI	Declaração, atualizada , atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação	Essa declaração deverá ser assinada pelo representante legal da Entidade. Observação: essa declaração não precisará ser autenticada ou ter firma reconhecida, salvo solicitação expressa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

	vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Comunicações.
Art. 131, inciso II	Cópia do estatuto social.	<p>O estatuto social deverá estar consolidado com todas as alterações.</p> <p>Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015.</p> <p>Observação 2: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
		<p>Estatuto Social atualizado, contendo entre outras, as seguintes disposições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - permitir que a Assembleia Geral possa ser também convocada ao menos por 1/5 dos associados(art.60 da Lei nº 10.406/2002-Código Civil), - incluir dentre as competências da Assembleia Geral a de destituir a Diretoria - prevê expressamente, <u>que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, isto é, uma única reeleição</u>, sendo que o tempo dos mandato dos membros que compõem a diretoria, fica limitado ao máximo de quatro (4) anos, - determinar que não seja feita a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre associados, - não restringir o ingresso do

Portaria
nº 4334,
publicada
no DOU
de
21/9/2015.

Art. 131,
inciso II, c/c
art. 40

Estatuto social
adequado à Portaria
nº 4334, de 2015.

associado à aprovação pela Diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

- **garantir** o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica,

- **garantir** às pessoas físicas associadas o direito de votar e ser votado para todos os cargos de direção,

- **garantir** o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas,

- **determinar** que *não seja feita a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre associados*,

- **especificar** os cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições,

- **o estatuto deve prevê** que todos os associados tem direito a votar e ser votado para os órgãos deliberativos e administrativos,

- **o estatuto social deve especificar** a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, V da Portaria.

" fica instituído Conselho Comunitário que será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com

objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art.4º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e demais dispositivos legais

Observação 1: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	<p>Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos previsto no Estatuto Social, alertando que nenhum membro eleito poderá fazer parte/ou ter cargo junto a Diretório de Partido Político ou ter qualquer outro tipo vínculo, seja familiar, religioso, econômico, (art.131, inciso III da Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015),.</p> <p>Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
----------------------	-----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 131.	Último relatório do	<p>A Entidade deverá encaminhar relatório resumido do Conselho Comunitário, datado de janeiro/2017, sobre a programação veiculada pela emissora, assinado por todos os cinco (5) membros do Conselho, com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros, bem como a grade de programação.</p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para</p>
-----------	---------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

inciso V	Conselho Comunitário.	<p>compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p>
art.22,§3º,III, c/c o art.42 da Portaria nº 4334, de 2015.	RG e CPF de todos os dirigentes.	<p>A Entidade deverá encaminhar cópia LEGÍVEL do RG e CPF de todos os membros da Diretoria.</p> <p>Não serão aceitos cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).</p> <p>OBS: Para aqueles RG que já contém o CPF, fica este dispensado de apresentação.</p>

3. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1 É de suma importância que a Entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade. Além disso, após o dia 21/09/2016 (prazo definido no art. 137, parágrafo único da Portaria), **a vinculação é tida como vício de caráter insanável**. Ou seja, **verificado o vínculo, o pedido de renovação será indeferido**.

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva**. Em outra palavras, basta que se verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerce(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerce(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, para evitar a aplicação de penalidades e até a perda da outorga do serviço, a Entidade deve estar atenta e, ao realizar eleições da Diretoria, verificar que seus futuros dirigentes não tenha vínculo e nem os constitua durante todo o período do mandato.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Analista de Nível Superior**, em 17/08/2017, às 08:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/08/2017, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2139481** e o código CRC **0C498DAB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 36141/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João

Rua Pedro Mazurechem Sobrinho, 5 - Bairro São João

CEP: 84660.000 - General Carneiro/PR.

CNPJ nº 03.328.306/0001-60

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017866/2015-67.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18905/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

INALDA CELINA MADIO

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 30/08/2017, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2139563** e o código CRC **40A3D50F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36141/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017866/2015-67 - Nº SEI: 2139563



Correios
R\$ 11,15
05.09.17 - 16:38
CARTA
AGF VIA POSTAL/BSP
PB202014
3CB22F



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

74

01
10

AO REMETENTE

SERAD/CGRC
Ofício nº 36141/2017/SEI-MCTIC, 30/08/2017
53900.017866/2015-67
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM
SÃO JOÃO
Rua Pedro Mazurechem Sobrinho, 5 - Bairro São João.
84660-000 General Carneiro / PR

AR





REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 44674/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Everton Daniel Nattel

Representante Legal da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João

Rua Pedro Mazurechem Sobrinho, 5 - Bairro São João

CEP: 84660.000 - General Carneiro/PR.

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.017866/2015-67.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 36141/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2293619** e o código CRC **5F9E3F0F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 44674/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017866/2015-67 - Nº SEI: 2293619

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 44674/2017/SEI-MCTIC, 18/10/2017.
53900.017866/2015-67**EVERTON DANIEL NATTEL**Associação de Moradores do Bairro Jardim São João
Rua Pedro Mazurechem Sobrinho, 5 - Bairro São João
84660.000
General Carneiro - PR.

UF	PAÍS / PAYS
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

21/11/2017

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

8033284-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTCláudio Nalon
Agente de Correios
Atendente
Matrícula: 8.568.350-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16



114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

OUT 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473636 3 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	
:	h	:	h
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

				-		
--	--	--	--	---	--	--

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO		
CNPJ: 03.328.306-0001/60		
Cidade: General Carneiro		UF: PR
Endereço eletrônico: edsondolinski@hotmail.com - evertoncultura@gmail.com		
Nome do representante legal: Everton Daniel Nattel		
RG: 80332840	Órgão emissor: SESP/PR	CPF: 03508258904

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu procurador (procuração anexa), com fundamento no art. 41 da Norma 1/2015, solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para que seja possível responder pedido de documentos/esclarecimentos feitos pelo MCTIC.

A solicitação feita pelo MCTIC para envio de documentos complementares para renovação de outorga poderá não ser passível de envio em prazo hábil estipulado pelo órgão (prazo final 22/12/17), pois dependem de registro em órgão competente distante da sede da entidade, desta forma os registros demoram mais que o normal.

Diante disso TEMPESTIVAMENTE, requer seja o prazo prorrogado por mais 30 dias (prazo final para 22/01/18), com fulcro no art. 41 da Portaria 4334/2015-SEI-MC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

General Carneiro/PR, 12 de dezembro de 2017.



Edson Dolinski
Procurador
CPF: 053.736.109-09
RG: 9.760.816-4, SESP/PR

Endereço de correspondência: Rua Eresmina dos Anjos Ferreira, 25		
Bairro: São João	CEP: 84.660-000	
Cidade: General Carneiro	UF: PR	

PROCURAÇÃO.

Outorgante: Everton Daniel Nattel, brasileiro, RG: 8.033.284-0, SESP/PR, CPF: 035082589-04, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, de General Carneiro/PR

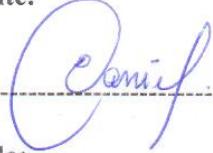
Outorgado: Edson Dolinski, Brasileiro, solteiro, radialista, inscrito no CPF sob o nº 053.736-109-09, e no RG nº. 9.760.816-4, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado à Av. São Josafat, nº 606, na cidade de Mamborê no estado do Paraná.

Poderes: Plenos poderes para; realizar junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, acompanhamento do processo nº **53900.017866/2015-67**, por via e-mail, plataforma CADSEI, via postal, e outros que se fizerem necessários, anexar/enviar documentos quando necessário. Realizar todos os atos com fim de atendimento as exigências do Ministério supracitado.

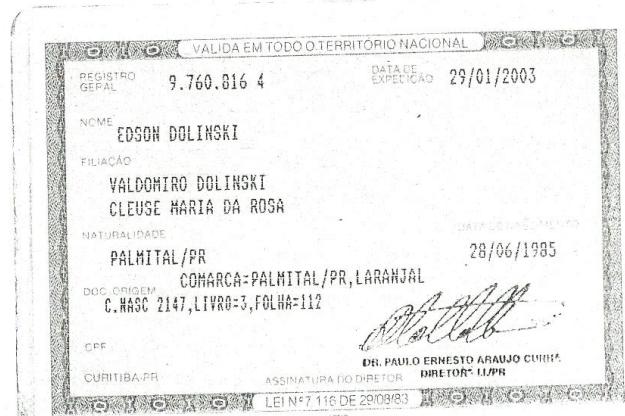
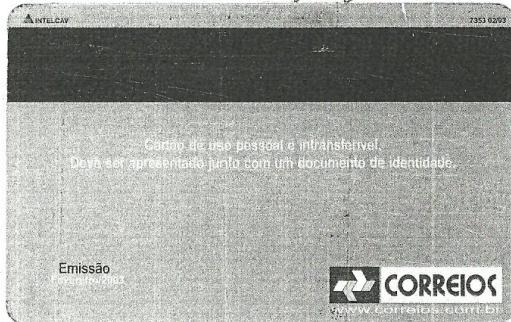
Procuração por prazo indeterminado. O cancelamento desta será possível somente por acordo expresso.

Mamborê/PR, 26 de novembro de 2017.

Outorgante:



Outorgado:





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 53951/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

Everton Daniel Nattel

Representante Legal da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João (CNPJ nº 03.328.306/0001-60)

Rua:Eresmina dos Anjos Ferreira, 25 -Bairro São João - Endereço eletrônico:

edsondolinski @ hotmail.com / evertoncultura@gmail.com

CEP: 84660.000 - General Carneiro/PR

Assunto: Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para envio de documentos relativos ao processo nº 53900.017866/2015-67

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo **para cumprimento total das exigências** formuladas na Nota Técnica nº 18905/2017/SEI-MCTIC (evento SEI 2139481) , informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, **impreterivelmente**, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 21/12/2017, às 11:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2496088** e o código CRC **7B4B194B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 53951/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017866/2015-67 - Nº SEI: 2496088

RADIO CULTURA FM
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, CNPJ 03.328.306-0001/60
Rua João de Lourdes Oliveira, nº 48, General Carneiro - Paraná.
CEP: 84.660-000.

Ofício n° 01/2017

Ao **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: **resposta ao Ofício n° 44674/2017/SEI-MCTIC, e, Nota técnica n° 18905/2017/SEI-MCTIC.**

Referencia: **Processo de Renovação de Outorga n° 53900.017866/2015-67.**

A Associação de Moradores do Bairro Jardim São João através de seu representante legal infra-assinado, vem por meio deste instrumento, tempestivamente, apresentar resposta ao Ofício n° 44674/2017/SEI-MCTIC, bem como a documentação exigida na Nota Técnica n° 18905/2017/SEI-MCTIC, para fins de renovação de Outorga do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Todas as exigências elencadas na referida Nota Técnica estão sendo compridas. Anexo a este ofício estão sendo encaminhados os documentos solicitados, como segue:

Dispositivo atendido	Descrição	Análise
Art. 131, inciso VI, Portaria nº 4334/2015.	Declaração atualizada, instalações de equipamentos em conformidade com a última autorização, atendendo os parâmetros da Legislação vigente	Atendido.
Art. 131, inciso II, Portaria nº 4334/2015, c/c Art. 40.	Cópia do Estatuto Social consolidado com todas as alterações exigidas.	Atendido.
Art. 131, inciso III, Portaria nº 4334/2015.	Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Atendido.
Art. 131, inciso V, Portaria nº 4334/2015.	Último relatório do Conselho Comunitário; como grade de programação e parecer.	Atendido.
Art. 22, § 3º, III, c/c o Art. 42 da Portaria 4334/2015.	Cópia legível do RG e CPF de todos os membros da Diretoria.	Atendido.

Estando atendidas todas as exigências, digne-se Vossa Senhoria em **DEFERIR** o processo de Renovação de Outorga nº **53900.017866/2015-67**, da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João.

Termos em que
pede deferimento.

General Carneiro/Pr, 21 de dezembro de 2017.



Everton Daniel Nattel
RG: 80332840, SESP/PR,
CPF: 03508258904
Representante legal

PROCURAÇÃO.

Outorgante: Everton Daniel Nattel, brasileiro, RG: 8.033.284-0, SESP/PR, CPF: 035082589-04, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, de General Carneiro/PR

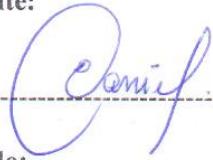
Outorgado: Edson Dolinski, Brasileiro, solteiro, radialista, inscrito no CPF sob o nº 053.736-109-09, e no RG nº. 9.760.816-4, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado à Av. São Josafat, nº 606, na cidade de Mamborê no estado do Paraná.

Poderes: Plenos poderes para; realizar junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, acompanhamento do processo nº **53900.017866/2015-67**, por via e-mail, plataforma CADSEI, via postal, e outros que se fizerem necessários, anexar/enviar documentos quando necessário. Realizar todos os atos com fim de atendimento as exigências do Ministério supracitado.

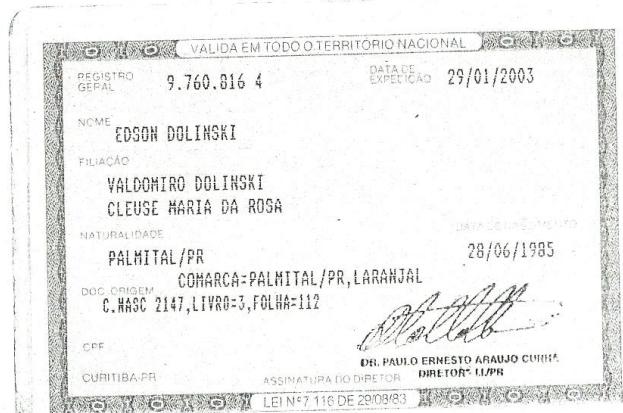
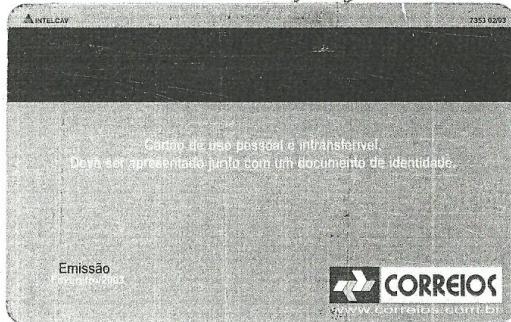
Procuração por prazo indeterminado. O cancelamento desta será possível somente por acordo expresso.

Mamborê/PR, 26 de novembro de 2017.

Outorgante:



Outorgado:





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ALTERAÇÃO
ESTATUTÁRIA - ELEIÇÃO DA DIRETORIA - ELEIÇÃO DO CONSELHO
COMUNITÁRIO. MANDATO DE 30 DE MARÇO DE 2017 A 30 DE MARÇO DE 2021.**

Aos (30) trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na Sede da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, situada a Rua João de Lourdes Oliveira, nº 48, General Carneiro, Estado do Paraná, CEP: 84.660-000, instaurou-se Assembléia Geral Extraordinária em atendimento ao edital de convocação, consonante com o Estatuto Social, com o seguinte teor: Pelo presente Edital ficam convocados os associados da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, à comparecerem na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em sua sede sito à Rua João de Lourdes Oliveira, nº 48, General Carneiro - Paraná, às dezenove horas do dia 30 de janeiro de 2017, em primeira convocação, a fim de apreciar e votar na seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; b) Alteração Estatutária; c) Eleição da Diretoria; d) Eleição do Conselho Comunitário; e) Assuntos Gerais. NOTA: Não havendo o número legal dos associados na hora prevista, a Assembleia será realizada uma hora após, com qualquer número de associados. General Carneiro/PR, 20 de janeiro de 2017. Everton Daniel Nattel. Presidente. Após a abertura dos trabalhos, pelo Presidente, com a presença de todos os associados da entidade, o mesmo esclareceu a importância da consolidação do Estatuto Social da Associação, já que a mesma executa o serviço de radiodifusão comunitária que possui legislação própria e desta forma precisa se atentar a legislação do setor. Feito isso colocou a pauta do dia: a) leitura, discussão e aprovação da Ata anterior; após lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. b) **alteração estatutária**; foi apresentada minuta do Estatuto Consolidado a todos, bem como realizada sua leitura pelo secretário, após a discussão e votação foi aprovado por unanimidade. c) **eleição da diretoria**; apenas uma única chapa se inscreveu para participar: Amigos do Bairro. Em voto por aclamação, a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade. Desta forma fica eleita a diretoria para mandato de 30 de março de 2017 a 30 de março de 2021, com a seguinte composição: **Presidente**: senhor Everton Daniel Nattel, portador do RG: 80332840, SESP/PR, inscrito no CPF: 03508258904, residente e domiciliado a Rua Eremira dos Anjos Ferreira, nº 25, Bairro São João, General Carneiro/PR; **Vice-Presidente**: senhor Jean Carlos Guimarães, RG: 10.754.772-0, SESP/PR, CPF: 072.941.299-75; residente e domiciliado a Rua Augusto Andreoli, nº 40, Bairro São João, General Carneiro/PR; **Primeiro Secretário**: senhor Ivo Luiz Krevitzlet, RG: 3.545.394-6, SESP/PR, CPF: 556.239.059-00; residente e domiciliado a Rua Graciano Calisto Neto, nº 47, Bairro São João, General Carneiro/PR; **Segundo Secretário**: senhor Loil Martins Alves, RG: 6.856.114-0, SESP/PR, CPF: 194.864.569-69; residente e domiciliado a Rua Graciano Calisto Neto, nº 58, Bairro São João, General Carneiro/PR; **Primeiro Tesoureiro**: senhor Durval Maxismoviti, RG: 5.253138-1, SESP/PR, CPF: 760374369-91; residente e domiciliada a Rua João de Lourdes Oliveira , nº 72, Bairro São João, General Carneiro/PR; **Segundo Tesoureiro**: Senhora Natália da Aparecida Sopelsa, RG: 66786668, SESP/PR, CPF: 00128106905, residente e domiciliado a Rua João de Lourdes Oliveira, Nº 60, Bairro São João, General Carneiro/PR. A diretoria foi eleita por unanimidade dos votos. Em seguida foram empossados. Depois de empossada a nova diretoria, passou-se para o item d) **eleição do Conselho Comunitário**; as entidades representativas da comunidade apresentaram nomes para compor o conselho, após apresentação de todos, após discussão e votação unânime ficou constituído o Conselho Comunitário com mandato igual ao da Diretoria, com vigência de 30 de março de 2017 a 30 de março de 2021, assim composto:

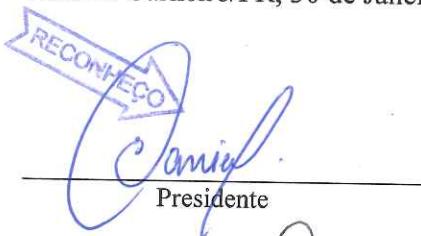
Primeiro Conselheiro Comunitário: senhor Sebastião de Souza, RG: 53462073, SESP/PR, CPF 764.577.609-15, residente e domiciliado a Rua Domicio Escaramela, s/n, Bairro Planalto,

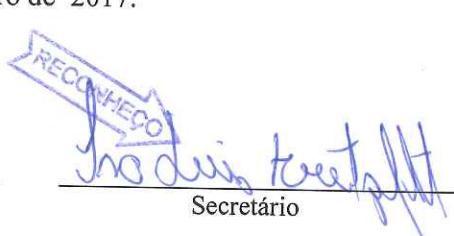
Maria das G. Nattel *Durval Maxismoviti*
Loil Martins Alves

Jean Carlos Guimarães *Natalia da Sopelsa*

General Carneiro/PR, representante da Associação dos Moradores do Bairro Planalto; **Segunda Conselheira Comunitária**: senhora Tereza Sebastiana Honorato de Deus, RG: 5.718.996-7, SESP/PR, CPF: 792598479-15, residente e domiciliada a Rua Eresmira dos Anjos Ferreira, nº 249, General Carneiro/PR , representante da Associação Doce e Companhia; **Terceiro Conselheiro Comunitário**: senhor Vivaldino Martins Alves, RG: 1.697.808, SESP/PR, CPF 847970379-20, residente e domiciliado a Rua Graciano Calisto Neto, nº 23, Bairro São João, General Carneiro/PR, representante da Igreja Católica São João Batista; **Quarta Conselheira Comunitária**: senhora Vera Maria Guimarães, RG: 7327141-0, SESP/PR, CPF 063.553.139-90, residente e domiciliada a Rua Augusto Andreoli, nº 40, Bairro São João, General Carneiro/PR, representante do Grupo da Terceira Idade Sol Poente; **Quinto Conselheiro Comunitário**: senhor Moacir de Jesus Leite, RG: 9.123.926-4, SESP/PR, CPF 046.877.379.78, residente e domiciliado a Rua Eresmira dos Anjos Ferreira, nº 418 , Bairro São João, General Carneiro/PR, representante da Igreja Templo da Adoração. Sendo aprovado por unanimidade, ato contínuo tomaram posse. Passou-se para o último item do edital; e) assuntos gerais; tendo sido atendidas todas as disposições do edital de convocação, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão nestes termos. A presente Ata vai assinada pelo Presidente, secretário bem como todos os demais sócios e presentes. Para posterior registro em cartório.

General Carneiro/PR, 30 de Janeiro de 2017.


RECONHECO
Camila
Presidente


RECONHECO
Ina dia, testem
Secretário

Demais associados e presentes:

Renata Francile da Silva
Vivaldo Azevedo
Durval Maxismo Silveira
Natalia Góes Sopelsa
Tereza H. Deus
Substituto de Sáez
Jean Carlos Guimaraes
Vera Maria Guimaraes
Maria das Graças Nattel
Picá e do Silva
Anabela Soárez
Ilídia S. M. Britto
Emanoel de Souza
Júlio Cesar Esmeraldo



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
EVERTON DANIEL NATTEL, IVO LUIZ KREUTZFELT

Em testemunha da verdade. General Carneiro - PR, 19/12/2017

Cristiano Rossetti

Funpar Selo Digital Nº KBpw6.g17dN.8zf2L 3kxV5.JD1D
Validé esse selo em <http://funparpen.com.br>

Petição (2520334)



SEI 017250.080941/2017-96 / pg. 6



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, fundada no dia 28 (vinte e oito) de junho do ano de 1999, devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos de União da Vitória- Paraná, protocolado sob nº 18186 do livro A-4, registrado sob o nº 1228 do livro A-2, em 04 de agosto de 1999, é uma associação, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins de execução do serviço de radiodifusão comunitária, bem como o desenvolvimento do Bairro Jardim São João, com sede a Rua João de Lourdes Oliveira, nº 48, General Carneiro, Estado do Paraná, CEP: 84.660-000.

Art.2º- A **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João** tem por objetivo executar o serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I - beneficiar a comunidade do Bairro Jardim São João com vistas a: dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; viabilizar junto a comunidade a melhoria das ruas, dos esgotos, da iluminação pública, praças e jardins, através de gestão junto aos órgãos públicos objetivando a melhoria do padrão de vida da comunidade; promover o desenvolvimento comunitário através da obtenção de novos serviços a comunidade, principalmente na área da saúde, educação, esporte e lazer; representar os interesses dos moradores do bairro junto aos poderes públicos no âmbito municipal, estadual e federal; promover a integração com os demais bairros; organizar e participar ativamente da formação de entidades comunitárias tais como: uniões, conselhos e associações de moradores prestando serviços de assistência técnica de apoio de interesse do movimento comunitário; será entidade máxima de representação desta comunidade.

II – a emissora comunitária respeitará e atenderá aos seguintes princípios:
preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade do Bairro Jardim São João; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na

Renata Pompeu da Silva
ADVOGADA
OAB/65.560



programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais: pagamento dos custos de manutenção da emissora, como: profissionais, água, luz, internet, estúdio de produção e criação de programas, vinhetas, chamadas, spots de apoio cultural, manutenção de equipamentos, e outros que se fizerem necessários para a boa execução do serviço a comunidade, e demais objetivos elencados neste Estatuto Social, e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, bem como a legislação vigente.

Art. 6º - A **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos - os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

III – Honorários - aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado

Renata Pompeu da Silva
ADVOGADA
OAB/65.560



o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João:
Assembleia Geral.

Diretoria: composta por um Presidente; um Vice-Presidente; dois secretários; dois tesoureiros.

Conselho Comunitário: composto por pelo menos cinco representantes de entidades sem fins lucrativos.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, ocorrerá de forma ordinária e extraordinária, através da convocação pela Diretoria Executiva, poderá ainda ser convocada por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados para avaliação e prestação de contas da Diretoria, destituição da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro (04) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes, eleição da Diretoria e Conselho Comunitário, caso seja necessário antes do fim do mandato, e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente, pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de dez dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente; um Vice-Presidente; dois Secretários; dois Tesoureiros, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida a reeleição, a

Renata Pompeu da Silva
ADVOGADA
OAB/65.560



mesma diretoria somente poderá ser reconduzida uma única vez.

§1º - A Diretoria da **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, de igual forma, aquelas pessoas em condições vedadas pela Portaria 4334/2015-SEI, não poderão fazer parte da diretoria.

Art. 13 - São atribuições:

(I) Da Diretoria:

Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; Representar a entidade, em atos públicos ou internos. Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**. Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; Conhecer dos problemas da comunidade, providenciar soluções.

De cada dirigente:

Ao Presidente compete: representar a **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

Ao Vice-Presidente compete: Assessorar o Presidente, e na falta deste, substituí-lo em suas atribuições.

Aos Secretários compete: Organizar e dirimir quaisquer assuntos inerentes a secretaria da Associação; representar o Presidente e o Vice por delegação; redigir as atas das reuniões; assinar com o Presidente todas as correspondências da Associação.

Aos Tesoureiros compete: zelar pela guarda de valores e títulos da Associação; movimentar contas bancárias e emitir juntamente com o Presidente, cheques necessários aos pagamentos; assinar balancetes mensais e todos os papéis que representem a movimentação de valores em nome da Associação; substituir os Secretários em suas ausências; fiscalizar o movimento financeiro da Diretoria Executiva da Associação; auxiliar a Diretoria Executiva a fiscalizar a realização das atividades desenvolvidas pela Associação; verificar os registros contábeis.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o

[Handwritten signature]
Renata Pontevedra Silveira
ADVOGADA
OAB/65.560

[Handwritten signature]



objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4 da Lei nº 9.612/98 e demais dispositivos legais.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Renato Pompeu da Silva
ADVOGADO
OAB/65.560



Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

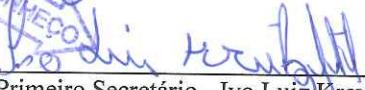
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 30 (trinta) de janeiro de 2017 e entra em vigor na data de sua averbação no registro de pessoas jurídicas, retroagindo a data da realização da Assembléia.

General Carneiro/PR, 30 de janeiro de 2017.


Presidente - Everton Daniel Nattel.
RG: 8.033.284-0, SESP/PR.


Primeiro Secretário - Ivo Luiz Krevitzlet.
RG: 3.545.394-6, SESP/PR.

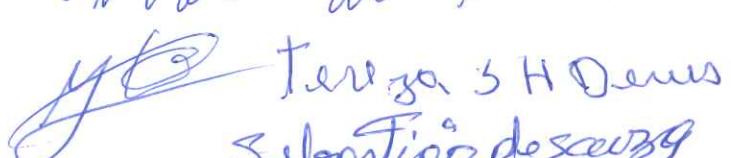

Primeiro Tesoureiro - Durval Maximoviti
RG: 5.253.138-1

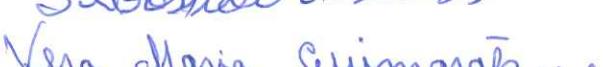

Advogado - Renata Pompeo da Silva
OAB/PR 65.560 **Renata Pompeo da Silva**
ADVOGADA
OAB/65.560

Demais associados e presentes na Assembleia:


Renata Franciele da Silva

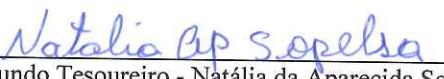

Vilval de A Souza


Tercio H Nunes


Vera Maria Guimaraes

Maria das D. E. Nattel




Segundo Tesoureiro - Natalia da Aparecida Sopelsa.
RG: 66786668, SESP/PR.

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião

Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621254

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)

EVERTON DANIEL NATTEL, JEAN CARLOS GUIMARAES, IVO LUIZ KREUTZFELT

Em testo da verdade. General Carneiro - PR, 19/12/2017

Cristiano Rossetti

Funarpen Selo Digital Nº WBpw6.g1YdN.wPJ2L 3BHV5.JD1F
Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>



Niels e Ele Silve
Angeleka ses
Ulisses M Brito
Era Maroto de seu
governo - F. Esmeral



versão em www.funarpen.com.br
data de 09/02/2018 10:40

RADIO CULTURA FM
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, CNPJ 03.328.306-
0001/60
Rua João de Lourdes Oliveira, nº 48, General Carneiro - Paraná.
CEP: 84.660-000.

Relatório do Conselho Comunitário da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, General Carneiro, Estado do Paraná. O presente Conselho é composto por representes da comunidade local, legalmente constituído na forma da Legislação e seu objetivo é acompanhar a programação da emissora comunitária com fim de atendimento ao interesse exclusivo da comunidade beneficiada pela emissora, e observância dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612/98, Portaria 4334-SEI-MC, e demais dispositivos legais. O Conselho Comunitário da entidade supracitada é constituído da seguinte maneira:

CONSELHEIRO	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Primeiro Conselheiro Comunitário: RG: 53462073, CPF 764.577.609-15, residente e domiciliado a Rua Domicio Escaramela, s/n, Bairro Planalto, General Carneiro/PR.	Associação dos Moradores do Bairro Planalto. <i>Sebastião de Souza</i>
Segunda Conselheira Comunitária: senhora Tereza Sebastiana Honorato de Deus, RG: 5.718.996-7, CPF: 792598479-15, residente e domiciliada a Rua Eresmira dos Anjos Ferreira, nº 249, General Carneiro/PR	Associação Doce e Companhia. <i>Tereza S H Deus</i>
Terceiro Conselheiro Comunitário: senhor Vivaldino Martins Alves, RG: 1.697.808, CPF 847970379-20, residente e domiciliado a Rua Graciano Calisto Neto, nº 23, Bairro São João, General Carneiro/PR.	Igreja Católica São João Batista. <i>Vivaldi de Alves</i>
Quarta Conselheira Comunitária: senhora Vera Maria Guimarães, RG: 7327141-0, CPF 063.553.139-90, residente e domiciliada a Rua Augusto Andreoli, nº 40, Bairro São João, General Carneiro/PR.	Grupo da Terceira Idade Sol Poente. <i>Vera Maria Guimarães.</i>
Quinto Conselheiro Comunitário: senhor Moacir de Jesus Leite, RG: 9.123.926-4, CPF 046.877.379.78, residente e domiciliado a Rua Eresmira dos Anjos Ferreira, nº 418 , Bairro São João, General Carneiro/PR.	Igreja Templo da Adoração. <i>Moacir J. Leite</i>

Desta forma, o Conselho Comunitário estando constituído na forma da legislação, com poderes para acompanhar a programação da emissora comunitária, apresenta a seguir grade de programação bem como o devido parecer.

Tereza S H Deus

RADIO CULTURA FM

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, CNPJ 03.328.306-0001/60
 Rua João de Lourdes Oliveira, nº 48, General Carneiro - Paraná.
 CEP: 84.660-000.

HORÁRIO	NOME DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
05:00 AS 07:00	BOM DIA GENERAL CARNEIRO	Programação com música raiz, tradicionalista, notícias, previsão do tempo.
07:00 AS 08:00	INFORMATIVO CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO	Informações: locais, regionais e nacionais.
08:00 AS 12:00	TELE-MANHÃ	Atração completa, com muita informação, avisos locais, serviço de utilidade publica, previsão do tempo, horóscopo do dia, curiosidades acerca das datas comemorativas, fofocas dos artistas, dicas de saúde e beleza, além de participações dos ouvintes.
8:00 AS 08:03	RADIO EDUCAR	Programa educativo que visa promover o conhecimento cultural através do aprendizado via rádio com temas do dia-a-dia.
09:00 AS 09:03	VOCE SABIA	Programa de perguntas e respostas com curiosidades, abordando temas da história antiga, moderna e contemporânea.
09:30 AS 09:40	PROGRAMA SEBRAE EMPREENDEDOR	O programa apresenta cenas do cotidiano com personagens que representem as diversas atividades beneficiadas pela lei (encanador, pedreiro, pintor, costureira, jardineiro, mecânico, churrasqueiro ambulante, cabeleireiro, barbeiro, artesão etc). O programa esclarece dúvidas sobre o processo de legalização, aponta vantagens da lei oferece informações que ajudam a vencer as resistências motivadas por desconfianças sobre a iniciativa de sair da informalidade. A entrevista com especialista tem o propósito de traduzir a lei e ampliar a sua compreensão. As falas do locutor orientam para a ação e reforçam conceitos sobre o valor e a importância desse segmento ter acesso a benefícios da previdência social, proteção social, crédito, acesso a bancos e ao mercado.
10:00 AS 10:15	MOMENTO DA INFORMAÇÃO	Programa que traz dicas de beleza, dicas para o bem-estar, dica para casa e informações sobre o dia a dia.

Ví Vai de Aras
Tereza S. M. Dantas
Penção (25/08/06) SEI 01250.080941/2017-96 / pg. 55
Vera Maria Guimaraes.

RADIO CULTURA FM

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, CNPJ 03.328.306-0001/60
 Rua João de Lourdes Oliveira, nº 48, General Carneiro - Paraná.
 CEP: 84.660-000.

10:15 AS 10:18	MINUTO NEWS	Boletins Informativos com as últimas notícias Locais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.
10:30 AS 10:40	PROGRAMA A MUSICA DA MINHA VIDA	Programa "A Musica da Minha vida" é caracterizado pelo envio de cartas dos ouvintes contando histórias reais das suas expectativas amorosas bem como das desilusões causadas pela mesma. Programa é líder em audiência.
10:30 AS 10:40	RADIO EDUCAR SEGUNDO BLOCO	Programa Educativo que visa promover conhecimento, cultura e educação através do aprendizado via Rádio com temas do dia-a-dia para nossa comunidade.
11:40 AS 11:43	MINUTO NEWS	Boletins Informativos com as últimas notícias Locais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.
11:50 AS 11:53	PREVISÃO DO TEMPO	Informativo da previsão do tempo local e estadual deixando ouvinte muito bem informado sobre o que vai acontecer no dia atual e para o dia seguinte.
11:55 AS 12:00	MINUTO ESPORTIVO	Minuto Esportivo, é sua primeira e melhor fonte de informação do mundo do esporte em todas as suas vertentes com noticias locais , estaduais, nacionais e internacionais
12:00 AS 12:45	JORNAL DO MEIO DIA	Informações locais, regionais, avisos da comunidade e região atendida pela Cultura FM.
12:45 AS 13:00	MOMENTO BIBLICO	Programação voltada para um momento de reflexão espiritual, onde seu público gospel é premiado com mensagens cantadas e faladas através de comunicados de várias igrejas Evangélicas e Católicas da cidade.
13:00 AS 16:00	CONEXÃO BR	Dois locutores fazendo uma intensa interação entre rádio e ouvintes com muita música, informação e diversão. É um programa hits com três horas diárias de duração que faz com que seus ouvintes fiquem ligados o tempo todo.
13:30 AS 13:33	MINUTO NEWS	Boletins Informativos com as últimas notícias Locais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.
13:40 AS	MINUTO MULHER	Dicas de beleza , e saúde para as mulheres da

Viv Val de Almeida
 Tereza S H Dens

Petição (2520336)

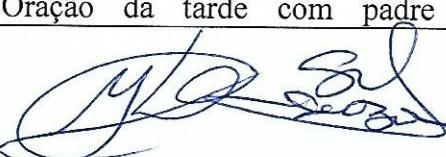
SEI 01250.080941/2017-96 / pg 16

Vera Maria Guimaraes.

RADIO CULTURA FM

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, CNPJ 03.328.306-0001/60
 Rua João de Lourdes Oliveira, nº 48, General Carneiro - Paraná.
 CEP: 84.660-000.

13:45		comunidade.
13:50 as 13:55	MINUTO ESPORTIVO	Minuto Esportivo é sua primeira e melhor fonte de informação do mundo do esporte em todas as suas vertentes com notícias locais , estaduais, nacionais e Internacionais.
14:20 AS 14:23	RADIO EDUCAR	Programa Educativo que visa promover conhecimento, cultura e educação através do aprendizado via Rádio com temas do dia-a-dia para nossa comunidade.
14:30 AS 14:45	OFERTAS DE EMPREGO E CLASSIFICADOS DO RADIO	Revista digital onde são apresentadas Vagas de empregos pela Agência do Trabalhador Local, visando o preenchimento de vagas de empregos. O programa também faz a divulgação de cursos gratuitos oferecidos pelos estabelecimentos de ensino técnico da cidade. São divulgados avisos para a comunidade de interesse de cada localidade. São apresentados também os nomes das pessoas que perderam os seus documentos. O foco deste programa é a intensa prestação de serviço.
14:45 AS 15:00	PLUGADO NA REDE	Informações sobre curiosidades das redes sociais, games, tecnologia, cinema e artistas, visando a inclusão cultural do ouvinte na internet.
15:01 AS 15:15	TODOS PELA EDUCAÇÃO	O Programa Todos Pela Educação é uma iniciativa que congrega sociedade civil organizada, educadores e gestores públicos que tem como objetivo contribuir para que a cidade de General Carneiro garanta a todas as crianças e jovens o direito à Educação Básica de qualidade.
15:30 AS 15:35	MINUTO ESPORTIVO	Minuto Esportivo é sua primeira e melhor fonte de informação do mundo do esporte em todas as suas vertentes com notícias locais , estaduais, nacionais e Internacionais.
15:45 AS 15:50	MINUTO NEWS	Boletins Informativos com as últimas notícias Locais, Estaduais, Nacionais e Internacionais.
16:01 AS 18:00	TARDE DE SUCESSOS	Programa com musica informação e participação dos ouvintes.
18:01 AS	ORAÇÃO DA TARDE	Oração da tarde com padre Reginaldo

Vival de Aras
Tereza S H Deus 
 Petição (2520336) SEI 01250.080947/2017-96 pg. 17
Vera Maria Guimaraes.

RADIO CULTURA FM

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, CNPJ 03.328.306-0001/60
 Rua João de Lourdes Oliveira, nº 48, General Carneiro - Paraná.
 CEP: 84.660-000.

19:00		Manzotti.
18:11AS 19:00	CIRCUITO SERTANEJO	Musica sertaneja raiz informações , avisos da comunidade e cantores da comunidade, fazendo participações ao vivo pela radio cultura FM , inclusive crianças e adolescentes mostrando o talento que temos na comunidade .
19:00 AS 20:00	A VOZ DO BRASIL	O programa A Voz do Brasil tem como carro chefe a informação aos cidadãos dos mais distantes pontos do país. O programa tem uma hora de duração. Os primeiros 25 minutos são produzidos pela EBC - Empresa Brasil de Comunicação e levam aos cidadãos as notícias, de seu interesse, sobre o Poder Executivo. Os demais 35 minutos são divididos e de responsabilidade dos Poderes Judiciário e Legislativo.
20:01 AS 22:00	NOITE DA CULTURA	Um programa completo, com musica informação, curiosidades, e avisos da comunidade.
22:01 AS 24:00	SONGS BY NYGHT	Musicas românticas , nacionais e internacionais.

Após análise de toda grade de programação apresentada com o devido conteúdo, por unanimidade dos conselheiros, elabora-se parecer favorável. O entendimento do Conselho é de que a rádio comunitária esta atendendo aos anseios da comunidade na busca de melhorias e conteúdo informativo atualizado, bem como uma programação plúrima com atendimento exclusivo da comunidade atendida. A emissora está cumprindo com seu objetivo.

É o parecer, que vai devidamente assinado e rubricado em todas as páginas pelos integrantes do Conselho Comunitário, na forma do Art. 40, V, da Portaria 4334/2015-SEI_MC.

General Carneiro/PR, 01 de janeiro de 2017.

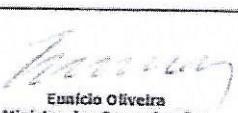
Vívia Al As
Tenegor 3 Id Deus

Sabotino de Souza
Vera Maria Guimaraes.

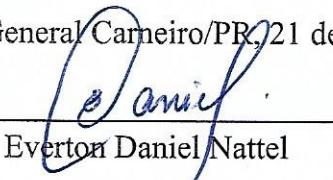
RADIO CULTURA FM
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, CNPJ 03.328.306-0001/60
Rua João de Lourdes Oliveira, nº 48, General Carneiro - Paraná.
CEP: 84.660-000.

DECLARAÇÃO

Eu, Everton Daniel Nattel, RG: 80332840, SESP/PR, CPF: 03508258904, representante legal da Associação de Moradores do Bairro Jardim São Paulo, DECLARO para fim de renovação de Outorga que a emissora Rádio Cultura FM encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constante da respectiva licença de funcionamento da estação. Conforme cópia da licença abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		Nº: 000018/2005-PR	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA		FLS: 001/001	
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SAO JOAO - CNPJ: 03.328.306/0001-60		Nº DA ENTIDADE 50013045989	
Nº DA ESTAÇÃO 683226312	SERVIÇO Radiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 26S2523
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA PEDRO MAZURECHEM SOBRINHO, 05 .		DISTRITO *****	
BAIRRO SAO JOAO		MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	
UF PR			
CÍDADO DA OUTORGA : General Carneiro/PR		Número Processo : 530000012662000	
NOME FANTASIA : 'CULTURA FM'		CANAL : 200	
FREQÜÊNCIA : 87,9 MHz		RAIO DA ÁREA DE SERVICO : 1.00 KM	
HORÁRIO FUNCIONAMENTO : 06:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.		PERP MAXIMA : ***** W	
INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ZYM272		ESTÚDIO	
ENDERECO : RUA PEDRO MAZURECHEM SOBRINHO, 05 , SAO JOAO		LOCALIDADE : *****	
MUNICÍPIO : General Carneiro		UF : PR	
TRANSMISSOR PRINCIPAL : APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.		MODELO : ATFM-RC	
CÓDIGO : 058800XX0001		POTÊNCIA : 25,000 W	
TRANSMISSOR AUXILIAR : *****		MODELO : *****	
CÓDIGO : *****		POTÊNCIA : ***** W	
ANTENA : *****		ESTUDIO	
FABRICANTE : L & A INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA		ENDERECO : *****	
GANHO : ***** dBd		LOCALIDADE : *****	
DESCRIÇÃO : PLANO TERRA		UF : PR	
COTA BASE DA TORRE : ***** m		MODELO : VFMRC 1	
A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.		POLARIZAÇÃO : Vertical	
COTA BASE DA TORRE : ***** m		ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO : 6.0 m	
OBSERVAÇÕES 03.328.306/0001-60		EMITIDA EM 16/05/2005	VÁLIDA ATÉ 18/04/2015
 Eunício Oliveira Ministro das Comunicações			

General Carneiro/PR, 21 de dezembro de 2017.


 Everton Daniel Nattel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DAS PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ivo Luiz Kreutzfelt

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGRETERIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO REGISTRO GERAL
DO PARANÁ

30545-394-6

NAME: IVO LUIZ KREUTZFELT

FILHOS: HUGO KREUTZFELT

LUZIA OLIVEIRA KREUTZFELT

DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1962 NATURALIDADE: CURITIBA - PARANA

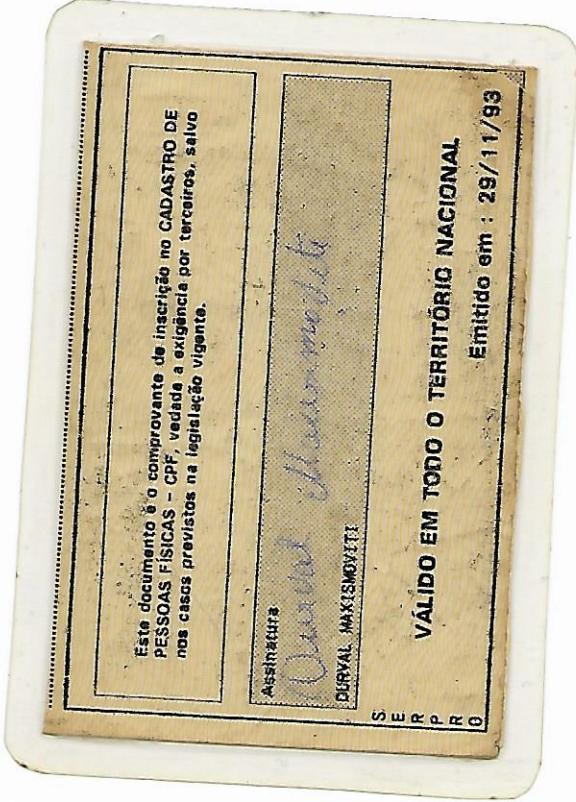
GENEVA KREUTZFELT

HERMES MACHADO MATTOS

DIRETOR DO I.I.

VALIDIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





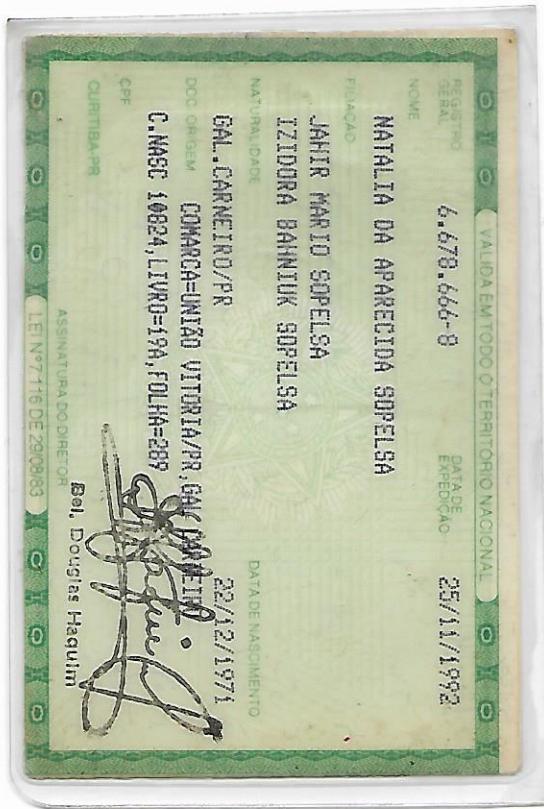


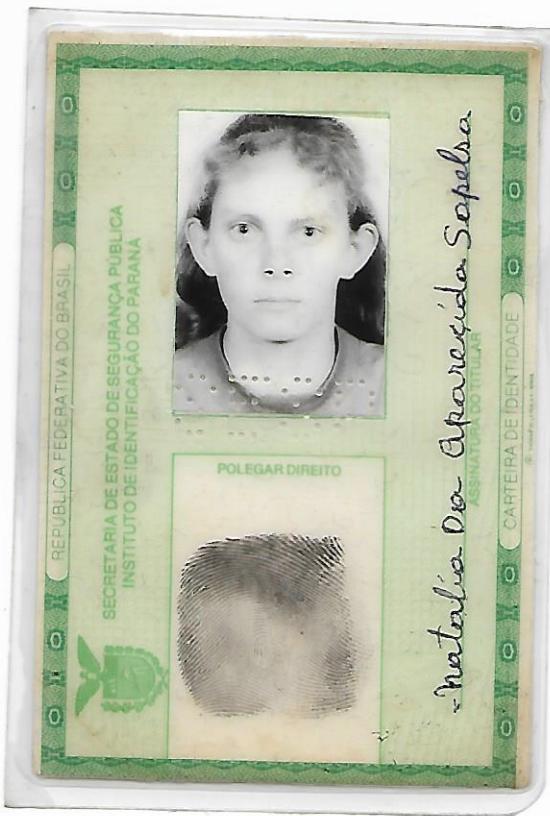
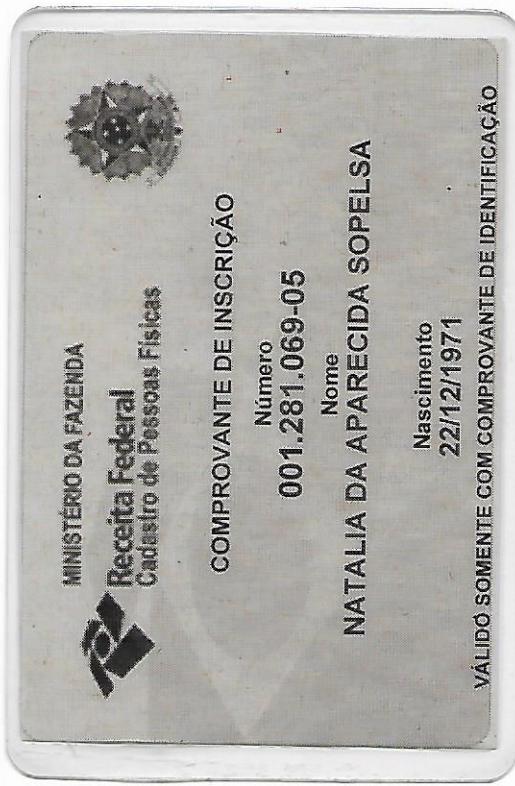
CÓDIGO DE CONTROLE
3462.C07F.D166.0B94

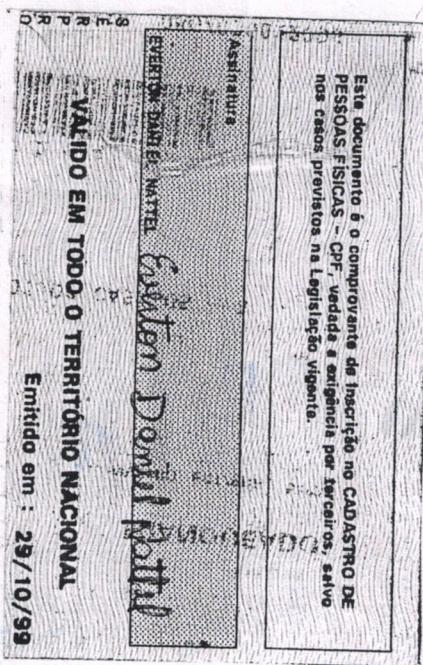
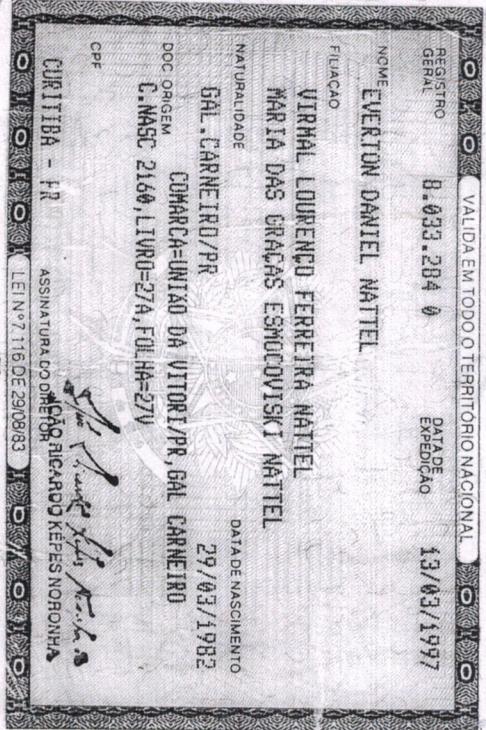
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

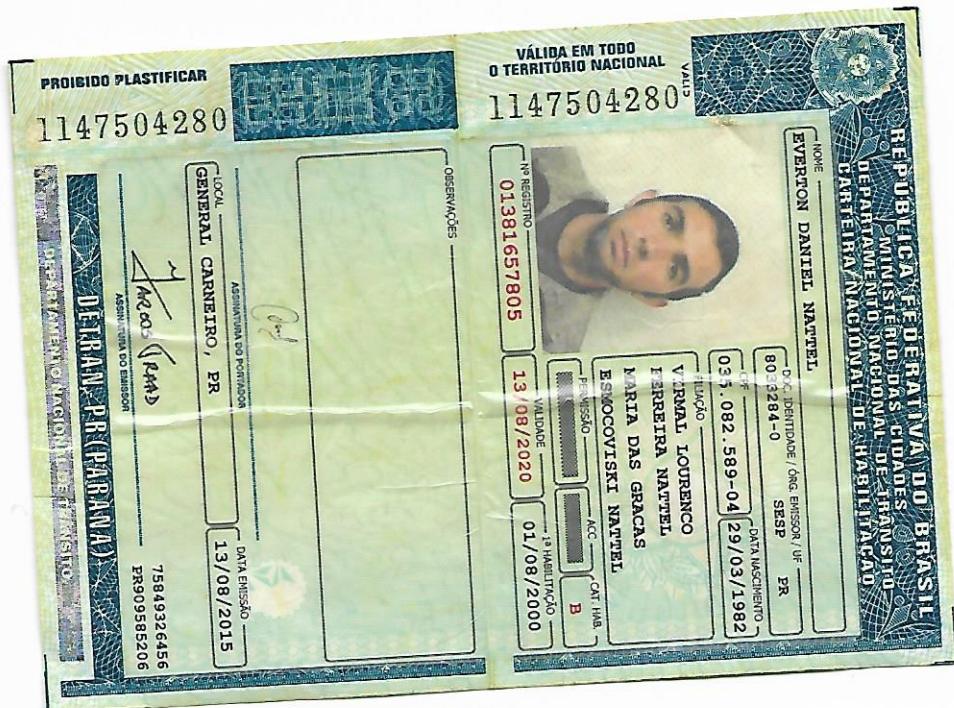
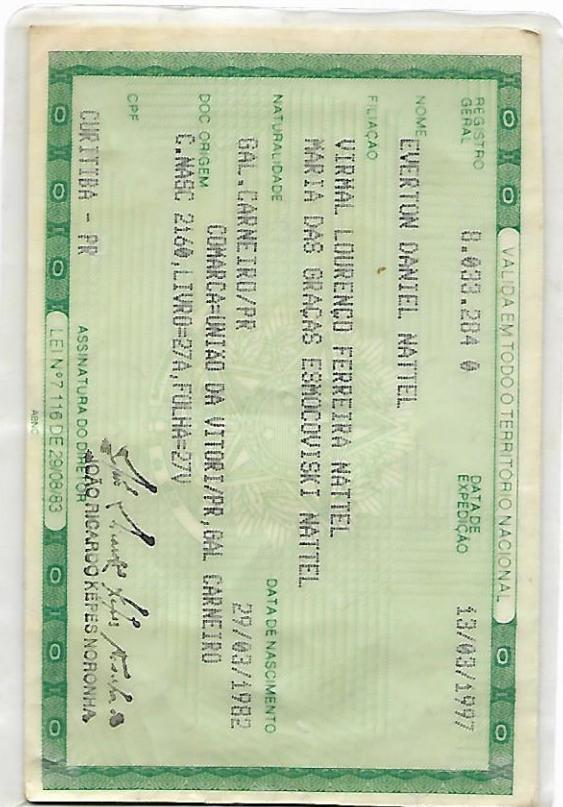
WWW.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:10:46 do dia 30/10/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00









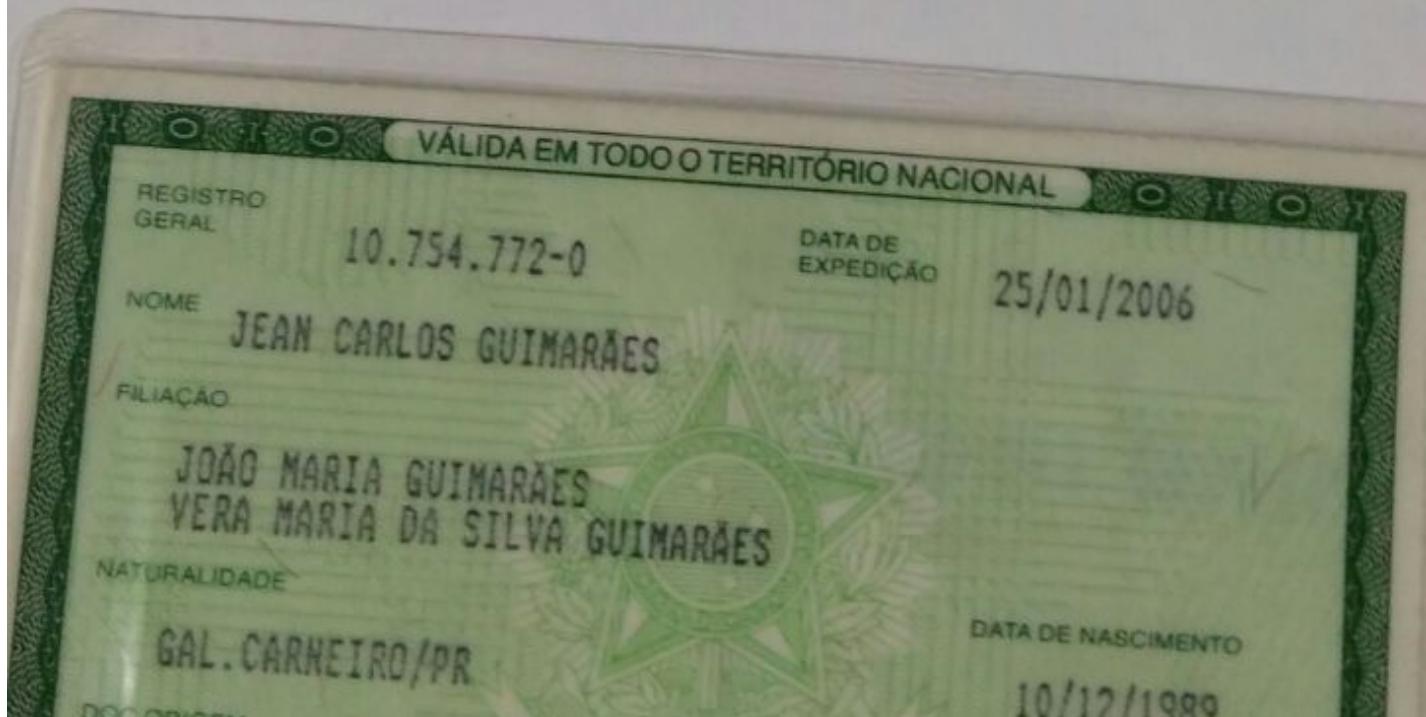




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SECRETAIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA





COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR, GAL CARNEIRO
C.NASC 4570,LIVRO=29A,FOLHA=118

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

LUÍS FERNANDO V. ALVES
DIRETOR - APR

COCCONE CALIGRÁFICA

Correspondência Eletrônica - 2524087

Data de Envio:

26/12/2017 09:30:01

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

edsondolinski@hotmail.com
evertoncultura@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.017866/2015-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_2496088.html](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SAO JOAO
CNPJ: 03.328.306/0001-60

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:55:33 do dia 26/12/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/01/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.328.306/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SAO JOAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOAO DE LURDES OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOAO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/1999		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/12/2017 às 14:53:20** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/12/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Correspondência Eletrônica - 2526127

Data de Envio:

26/12/2017 15:25:16

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

lilian.misquita@mctic.gov.br
leandro.lima@mctic.gov.br

Assunto:

Proc: 53900.017866/2015 -67 - informação sobre existência de PAI.

Mensagem:

MEM_RENOVACAO.PAI_RCOM_SOL

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Processo nº:53900.017866/2015-67

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de General Carneiro/PR, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PR
Município: General Carneiro
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: General Carneiro
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SAO JOAO
Nome Fantasia: 'CULTURA FM'
Logradouro: RUA JOAO DE LURDES DE OLIVEIRA, S/N - JARDIM SAO JOAO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.328.306/0001-60
Bairro: JARDIM SAO JOAO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SAO JOAO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País:	Logradouro:	Bairro:	Estado:
Número do CEP:	Complemento:	SubDistrito:	
Número:	Distrito:	Fax:	
Município:			
Telefone:			

Endereço de Correspondência

País:	Logradouro:	Bairro:	Estado:
Número do CEP:	Complemento:	SubDistrito:	
Número:	Distrito:		
Município:			
Telefone: <input type="text"/> <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/> <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>	

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	1438		Portaria				AutORIZA EXECUTAR SERVIÇO	
<input type="text"/>	36853		ATO				AUTORIZA O USO DE RADIOFREQÜÊNCIA DE RADCOM	
<input type="text"/>	252		Decreto Legislativo				DELIBER. DO C. NACIONAL	

	50241	ATO	SCM	12/05/2005 1	13/05/2005	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Téc.
[+] Característica da Estação Instalada							
[+] Dados do Licenciamento							
Dados da Estação							
Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SAO JOAO - CNPJ/CPF (03.328.306/0001-60)				Situação: Entidade não possui débitos			
Município/UF: GENERAL CARNEIRO/PR				Canal: 200			
Indicativo: ZYM272							
Dia Início <input type="button" value=" Domingo"/>	Day Fim <input type="button" value=" Sábado"/>	Hora Início <input type="button" value=" 06:00"/>	Hora Fim <input type="button" value=" 24:00"/>	X			
<input type="button" value=" Tela Inicial"/> <input type="button" value=" Imprimir"/>							

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de General Carneiro, Estado do Paraná.

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para: "lilian misquita" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 26 de dezembro de 2017 15:25:18

Assunto: Proc: [53900.017866/2015 -67](#) - informação sobre existência de PAI.

MEM_RENOVACAO.PAI_RCOM_SOL

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Processo nº:[53900.017866/2015-67](#)

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de General Carneiro/PR, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira
Chefe do Serviço de Degravação - SEDEG
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala 324-oeste.
CEP 70044-900 Brasília/DF
Telefone: [\(61\) 2027-6811](tel:(61)2027-6811)
lilian.misquita@mctic.gov.br

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.017866/2015 Localidade / UF: GENERAL CARNEIRO/PR
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SAO JOAO
Aviso: 10 Publicação: 09/04/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
everton daniel nattel	035.082.589-04	Presidente	30/03/2017 30/03/2021	(42) 88198909 (42) 35522803 (42) 88198909 (42) 35522803
Jean Carlos Guimarães	072.941.299-75	Vice-Presidente	30/03/2017 30/03/2021	
LOIL M. ALVES	194.864.569-68	2º Secretário	30/03/2017 30/03/2021	
Ivo Luiz Kreutzfelt	556.239.059-00	1º Secretário	30/03/2017 30/03/2021	
DURVAL MAXISMOVITI	448.871.089-15	1º Tesoureiro	30/03/2017 30/03/2021	
Natalia da Aparecida Sopelsa	001.281.069-05	2º Tesoureiro	30/03/2017 30/03/2021	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

VOLUME DE PROCESSO DIGITALIZADO:

- Requerimento solicitando renovação:fl.2 - evento SEI 0474822.
- Declaração parâmetros técnicos:fl.1 - evento SEI 2520337-Proc.01250.0809441/2017-96.
- Certidão negativa débito Anatel:fl.1 - evento SEI 2525940.
- CNPJ válido e atual:fl.1 - evento SEI 2525970.
- Cópia Estatuto Social registrado no CRPJ:fls.1 a 7 - evento SEI 2520335-Proc.01250.080941/2017-96.
- Ata eleição diretoria registrada no CRPJ:fls.1 e 2 - evento SEI 2520334-Proc. 01250.080941/2017-96.
- Relatório Conselho Comunitário sobre programação da emissora:fls.1 a 5 - evento SEI 2520336-Proc. 01250.080941/2017-96.
- Rg e CPF dos dirigentes:fls.1 a 10 - evento SEI 2520338 e fls.1 e 2 dos eventos SEI 2520339, 2520340 - Proc. 01250.080941/2017-96.

Conclusão da Análise-Processo Instruído.
É o relatório.

Tadeu/URSC/Florianópolis/27/12/2017.

Tadeu Rosa

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de Santa Catarina

Unidade Regional de Radiodifusão no Estado de Santa Catarina-Florianópolis.

NOTA TÉCNICA Nº 29797/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.017866/2015-67.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **General Carneiro/PR**, por meio da Portaria nº **1438**, publicada no DOU de 07/08/2002, e Decreto Legislativo nº **252**, publicado no DOU de 18/04/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 18/3/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou pedido de renovação de outorga em 23/4/2015, à fl.2, evento SEI 0474822, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

REQUERENTE:

Associação de Moradores do Bairro Jardim São João.

QUADRO DIRETIVO:

Presidente: Everton Daniel Nattel.

Vice-Presidente: Jean Carlos Guimarães.

1º Secretário: Ivo Luiz Kreutzfelt.

2º Secretário: Loir Martins Alves.

1º Tesoureiro: Durval Maxismoviti.

2ª Tesoureira: Natália da Aparecida Sopelsa.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei

nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl.1- evento SEI 0474822.
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		Lei nº 13.424/17 DOU de 29/3/2017.
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls.1 a 7- evento SEI 2520335 Proc.01250.080941/2017-96.
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls.1 e 2- evento SEI 2520334 Proc.01250.080941/2017-96.
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fls.1 a 10- evento SEI 2520338 e fls.1 e 2- eventos 2520339 , 2520340 Proc.01250.080941/2017-96.
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls.1 a 5- evento SEI 2520336 Proc.01250.080941/2017-96.
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl.1- evento SEI 2520337 Proc.01250.080941/2017-96.
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		fl.1- evento SEI 2525940.
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		fl.1- evento SEI 2525970.
9	Relatório de apuração de infrações	X		fl.1- evento SEI 2527393 CGFI
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de

Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, evento SEI 2525991.

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017866/2015-67, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de abril de 2015, a autorização outorgada à **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de General Carneiro/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.001266/2000 e nº 53900.017866/2015-67, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de abril de 2015, a autorização outorgada à **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de General Carneiro/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 27/12/2017, às 09:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/12/2017, às 12:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 02/01/2018, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Secretário de Radiodifusão, Substituto**, em 24/01/2018, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2527483** e o código CRC **29026806**.

Minutas e Anexos:

Referência: Processo nº 53900.017866/2015-67

SEI nº 2527483

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de Santa Catarina

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.017866/2015-67**

Entidade: **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.017866/2015-67 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **29797/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2527483), no qual a **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de General Carneiro/PR, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2018, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2622639** e o código CRC **5643884D**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017866/2015-67, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de abril de 2015, a autorização outorgada à **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de General Carneiro/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA Nº DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.001266/2000 e nº 53900.017866/2015-67, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de abril de 2015, a autorização outorgada à **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de General Carneiro/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.017866/2015-67

SEI nº 2622639

PORTARIA Nº 707/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.001266/2000 e nº 53900.017866/2015-67, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de abril de 2015, a autorização outorgada à **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de General Carneiro/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2635954** e o código CRC **E039EEAO**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017866/2015-67, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de abril de 2015, a autorização outorgada à **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de General Carneiro/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2635960** e o código CRC **3B025C1B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5456/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

Everton Daniel Nattel

Representante Legal da Associação de Moradores do Bairro Jardim São João (CNPJ nº 03.328.306/0001-60)

Rua:Eresmina dos Anjos Ferreira, 25 -Bairro São João

CEP: 84660.000 - General Carneiro/PR

Assunto: Pagamento de taxa de publicação.

Referência: Processo nº 53900.017866/2015-67.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 707/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/02/2018, às 09:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2653323** e o código CRC **7B73D85A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 5456/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017866/2015-67 - Nº SEI: 2653323



Correios
BRASIL R\$ 12,55
27.02.18 - 08:37
CARTA
AGF VIA POSTAL/BSB
PB202014
6E5668



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

73
25/03

AO REMETENTE

Daiane Apaixá da Cunha
Agente de Correios
Atendente Comercial
Matrícula: 5.607.778-7

NAO PROCURADO



SERAD/CGRC
Ofício nº 5456/2018/SEI-MCTIC, 16/02/2018
53900.017866/2015-67
EVERTON DANIEL NATTEL
Associação de Moradores do Bairro Jardim São João
Rua Eresmina dos Anjos Ferreira, 25 - São João
84660-000 General Carneiro / PR

AO REMETENTE

AO REMETENTE

AR



Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07 **AR**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
27 FEB 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Serviço Público Federal
Ministério da Comunicação

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)
JG 08749946 8 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL
BRESIL

ETIQUETA OU CARIMBO MP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF



001-9

00198.41808 50000.000005 04682.841210 9 74620000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004682841
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 13/03/2018	Valor documento	198,24
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Sacado				
Associação de Moradores do Bairro Jardim São João (CNPJ nº 03.328.306/0001-60) - 53900.017866/2015-67 Rua:Eresmina dos Anjos Ferreira, 25, São João General Carneiro, PR - CEP: 84.660.000				

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 4682841 enviado em 21/02/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04682.841210 9 74620000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento	Vencimento 13/03/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional	Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 21/02/2018	No documento 4
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Espécie doc. ND
Carteira 18 / 124	Quantidade 0001
Espécie R\$	ACEITE N
Referente a publicação do ofício 4682841 enviado em 21/02/2018	Data process. 21/02/2018
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>	
<p>(-) Desconto / Abatimento</p> <p>(-) Outras deduções</p> <p>(+) Mora / Multa</p> <p>(+) Outros acréscimos</p> <p>(=) Valor cobrado</p>	

Sacado

Associação de Moradores do Bairro Jardim São João (CNPJ nº 03.328.306/0001-60) - 53900.017866/2015-67

Rua:Eresmina dos Anjos Ferreira, 25, São João

General Carneiro, PR - CEP: 84.660.000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/02/2018 11:54:18**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4682841**Data prevista de publicação:** 22/02/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10547393	ATO PORTARIA Nº 707 MIN.rtf	88fa8016f3cefa7e 4a5fb795eefa2cbe	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 707/SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.001266/2000 e nº 53900.017866/2015-67, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Coronel Bicaco/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 708/SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001080/1998 e nº 53900.017937/2015-21, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Landel de Moura, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Palmeira das Missões/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 709/SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001528/1998 e nº 53900.008677/2015-01, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Ametista do Sul/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7577/SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.016239/2014-28 e nº 53770.000622/1999-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cambuci/RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.584/SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001241/2001 e nº 53900.029648/2014-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Rádio do Povo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Coronel Bicaco/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.586/SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000304/1999 e nº 53900.029908/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1 de agosto de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária - Rádio Comunitária Muaná Fm, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Muaná/PA..

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.588/SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000287/2000 e nº 53900.016433/2015-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Pampiânia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Vila Nova do Sul/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 1.582, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Processo nº 53500.063685/2017-87. Anui previamente com a operação relativa à aquisição do controle indireto da HISPAMAR SATELITES S.A. e da HISPASAT BRASIL LTDA., pela ATLANTIA S.P.A, que se dará por meio de Oferta Pública Voluntária de Aquisição de Ações Ordinárias de emissão da ABERTIS INFRAESTRUTURAS, controladora indireta da HISPASAT S.A. A presente anuência valerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação do Extrato deste Ato no Diário Oficial da União, prorrogável, a pedido, uma única vez por igual período, se mantidas as mesmas condições societárias. As cópias autenticadas dos atos praticados para a realização da operação devem ser encaminhadas à Anatel no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do registro no órgão competente. A anuência prévia formalizada por intermédio deste Ato não exime as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos.

ANIBAL DINIZ
Presidente do Conselho
Substituto

ACÓRDÃOS DE 8 DE MARÇO DE 2018

Nº 76 - Processo nº 53512.000843/2008-68

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 25/2018/SEI/OR (SEI nº 2335273), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado, protocolizado sob o nº 1191595, e julgá-lo prejudicado; b) conhecer da petição SEI nº 1963952 e indeferi-la; c) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; d) rever, de ofício: d.1) o valor da multa; d.2) o Despacho Decisório nº 51/2017/SEI/COUN3/COUN/SCO.

Nº 77 - Processo nº 53524.005055/2014-77

Recorrente/Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - DETEL. CNPJ/MF nº 17.327.289/0001-50

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 35/2018/SEI/OR (SEI nº 2402532), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 78 - Processo nº 53584.000031/2008-79

Recorrente/Interessado: OI S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0327-70

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 32/2018/SEI/OR (SEI nº 2388193), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado, protocolizado sob o SEI nº 1288728, e julgá-lo prejudicado; b, e, b) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 80 - Processo nº 53524.003092/2013-60

Recorrente/Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO. CNPJ/MF nº 18.297.226/0001-61

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 19/2018/SEI/OR (SEI nº 2329548), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 81 - Processo nº 53524.000155/2014-15

Recorrente/Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - DETEL. CNPJ/MF nº 17.327.289/0001-50

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 30/2018/SEI/OR (SEI nº 2375380), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 83 - Processo nº 53528.001318/2009-71

Recorrente/Interessado: OI S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0002-24

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 26/2018/SEI/OR (SEI nº 2340429), integrante deste acórdão: a) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado protocolizado sob o nº 1194516 e julgá-lo prejudicado; b) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento parcial; c) reformar, de ofício, a sanção; e, d) fixar o valor total da multa.

Nº 85 - Processo nº 53569.002701/2013-47

Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 18/2018/SEI/OR (SEI nº 2324347), integrante deste acórdão, não conhecer do Pedido de Revisão.

Nº 86 - Processo nº 53500.017114/2015-17

Recorrente/Interessado: PORTO SEGURO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 11.281.004/0001-01

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 34/2018/SEI/OR (SEI nº 2396377), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso de Ofício para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 87 - Processo nº 53516.006560/2006-28

Recorrente/Interessado: BRASIL TELECOM S.A. Conselheiro Relator: Leonardo Euler de Moraes

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 33/2018/SEI/LM (SEI nº 2385370), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe parcial provimento; b) receber o pedido de suspensão do trâmite deste Pado (SEI nº 1194913) e julgar prejudicado o pleito ali constante; e, c) não conhecer da petição protocolada em 21 de fevereiro de 2018 (SEI nº 2429135).

ACÓRDÃOS DE 9 DE MARÇO DE 2018

Nº 88 - Processo nº 53504.013042/2007-81

Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 14/2018/SEI/LM (SEI nº 2274973), integrante deste acórdão, suspender o trâmite processual em razão da liminar concedida em Apelação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.017866/2015-67**

Entidade: **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 707/2018 de 09 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial da União de 15 de março de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de General Carneiro/PR, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.017866/2015-67, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/03/2018, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2765971** e o código CRC **A2DD7310**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.017866/2015-67

SEI nº 2765971

EM nº 00221/2018 MCTIC

Brasília,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017866/2015-67, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de General Carneiro/PR.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 20624/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro, Substituta**, em 22/05/2018, às 19:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2998276** e o código CRC **66825305**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20624/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.017866/2015-67 - Nº SEI: 2998276

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.017866/2015-67.**

Entidade: **Associação de Moradores do Bairro Jardim São João.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4319401** e o código CRC **5E08604F**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017866/2015-67, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, inscrita no CNPJ nº 03.328.306/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de General Carneiro, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 29797/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 707, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017866/2015-67, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, inscrita no CNPJ nº 03.328.306/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 18 de abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de General Carneiro, estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 29797/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 707, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34330/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, nº 53900.017866/2015-67.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654280** e o código CRC **C7CC09A3**.

Referência: Processo nº 53900.017866/2015-67

SEI nº 4654280